



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,  
30 de Junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.029

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

30 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 18
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 19
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 23
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 24
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 24
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 26
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 28
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....	- PÁG. 28
LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

**VINHOS**  
Um Portfólio

**História Municipal de Belém**  
HISTÓRIA

**Terra de Revolta**

**Boleto Boleto**

**Edições IOE**  
4009-7817



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**

GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**

Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**

Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**

Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**

Presidente

**Moises Alves De Souza**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**

Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.643, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Dia do Advogado Previdenciário no Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Advogado Previdenciário, a ser comemorado, anualmente, em 05 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.644, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o Dia Estadual do Concurseiro, no Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Pará, o Dia Estadual do Concurseiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se concurseiro, aquele que se dedica em tempo integral ou parcial, durante 02 (dois) anos ou mais, aos estudos voltados para a preparação ao(s) concurso(s) que pretendem prestar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.645, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Institui a Semana de Mobilização e Enfrentamento à perseguição stalking contra mulheres no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Mobilização e Enfrentamento à perseguição stalking contra mulheres no Estado do Pará, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público, dos deveres e proteção para com as mulheres, especialmente na prevenção e combate ao crime de perseguição stalking, previsto na Lei Federal nº 14.132, de 31 de março de 2021, que alterou o Código Penal.

Art. 3º A Semana de Mobilização e Enfrentamento à perseguição stalking contra mulheres poderá compreender as seguintes atividades:

I - ampla campanha de conscientização voltada à população, sobre a prevenção e o combate ao crime de perseguição stalking, por qualquer meio, contra mulheres;

II - celebração de parcerias com entidades de defesa das mulheres, universidades, sindicatos e demais organizações da sociedade civil, para a realização de debates, palestras e simpósio sobre stalking.

Art. 4º Os órgãos competentes do Poder Público tomarão as medidas necessárias para a devida realização das atividades previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Lei, seja na forma presencial, remota ou híbrida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.646, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Altera a Lei Estadual nº 9.593, de 13 de maio de 2022, que instituiu o Código de Proteção aos Animais do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.593, de 13 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas mantenedoras de animais silvestres exóticos, que coloquem em risco a segurança da população, mantidos em cativeiro, residentes ou em trânsito, no território do Estado do Pará, devem obedecer às determinações impostas na legislação federal aplicável ao caso.

Art. 12. A tração animal de veículos ou instrumentos agrícolas e industriais por bovinos e equídeos só é permitida na zona rural, salvo autorização específica de cada município para a utilização também em sua zona urbana. Parágrafo único. Considera-se como equídeos para os fins da aplicação do caput deste artigo os equinos, muares e asininos.

Art. 2º Revogam-se:

I - o art. 5º da Lei Estadual nº 9.593, de 2022;

II - o inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 9.593, de 2022; e

III - o art. 15 da Lei Estadual nº 9.593, de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.647, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), cria o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) e altera dispositivos da Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação orgânico-funcional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e criado o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), vinculados administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), com competências e competências definidas nesta Lei, tendo a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se tortura, além dos tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a definição constante no art. 1º da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989, promulgada pelo Decreto Presidencial nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

**CAPÍTULO II****DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO PARÁ (CEPCT/PA) E DO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO PARÁ (MEPCT/PA)****Seção I****Do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA)**

Art. 2º O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) deverão observar a seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial das pessoas privadas de liberdade mediante qualquer forma de detenção, aprisionamento ou internação em estabelecimento público de onde, por força de ordem judicial ou administrativa, não tenham permissão de se ausentar por vontade própria;

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e de poder, principalmente entre os órgãos públicos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade e pela proteção de direitos humanos; e

III - promoção das medidas necessárias, no âmbito de suas competências para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 3º O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) é um órgão colegiado com atuação autônoma, de natureza deliberativa e consultiva com relação à política pública de prevenção e combate à tortura em todo o Estado do Pará, composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, por meio dos seguintes órgãos e entidades públicos e privados:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH);

II - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

III - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA);

IV - Polícia Militar do Pará (PMPA);

V - Polícia Científica do Estado do Pará (PCEPA);

VI - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);

VII - Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (OUVIR);

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA);

IX - Conselho Estadual de Psicologia; e

X - 3 (três) entidades da sociedade civil com reconhecida atuação e experiência na defesa, garantia e promoção dos direitos humanos.

§ 1º As três entidades da sociedade civil previstas no inciso X do caput deste artigo serão escolhidas livremente em um fórum composto por entidades da sociedade civil com, pelo menos, 2 (dois) anos de atuação e experiência na defesa, garantia e promoção dos direitos humanos, devidamente habilitadas para participar do processo eleitoral, o qual será convocado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), mediante edital publicado na forma do art. 11 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

§ 2º Os membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e seus respectivos suplentes devem ser designados por ato do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, após indicação pelos titulares dos órgãos e entidades públicos e privados a que estejam vinculados.

§ 3º O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) será presidido pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

§ 4º O Vice-Presidente será eleito pelos demais membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e exercerá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período, uma única vez.

§ 5º A participação dos membros no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

§ 6º Poderão participar do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), na condição de convidados em caráter per-

manente, representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), do Poder Judiciário Estadual e da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) e da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com direito a voz.

§ 7º Poderão participar das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), a convite de seu Presidente, na qualidade de colaboradores eventuais, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas que exerçam relevantes atividades no enfrentamento à tortura, com direito à voz.

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA):

- I - avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Estado do Pará;
- II - acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos da tortura no Estado do Pará, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções;
- III - zelar pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos envolvidos na prática de tortura;
- IV - propor projetos de cooperação técnica a serem firmados entre o Estado do Pará e os organismos que tratam do enfrentamento à tortura;
- V - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas, a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;
- VI - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhados na esfera municipal para o monitoramento e a avaliação das ações locais;
- VII - observar a regularidade e a efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do Sistema Nacional de Prevenção à Tortura (SNPCT);
- VIII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas de órgãos públicos e entidade na prevenção e combate à tortura;
- IX - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) com relatórios, dados e informações que recomendem sua atuação;
- X - disciplinar e coordenar o processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA);
- XI - acompanhar a tramitação de propostas normativas sobre a matéria de sua competência;
- XII - elaborar relatório anual de atividades, na forma e no prazo dispostos em seu regimento interno;
- XIII - coletar e fornecer informações relativas ao número, tratamento e condições de detenção das pessoas privadas de liberdade, no âmbito do Estado do Pará; e
- XIV - elaborar o seu regimento interno e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

## Seção II

### Do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA)

Art. 5º O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) será composto por 6 (seis) membros, todos com notório conhecimento, reputação ilibada, atuação e experiência na defesa, garantia e promoção dos direitos humanos, preferencialmente no que concerne à prevenção e ao combate à tortura.

Parágrafo único. A composição do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) deve ser de caráter multidisciplinar e buscar o equilíbrio de gênero e a participação adequada de grupos étnicos e minorias do Estado do Pará.

Art. 6º O processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) será regido por Resolução do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e iniciar-se-á com a publicação de edital, na forma do art. 11 da Lei Estadual nº 8.972, de 2020, que abrirá prazo para a apresentação de candidaturas.

§ 1º As candidaturas serão tornadas públicas e será fixado prazo para impugnação, quando fatos relacionados ao candidato puderem comprometer sua atuação independente e imparcial.

§ 2º Cada membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), com direito a voto, expressará fundamentadamente a sua escolha, e a lista final dos eleitos será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

Art. 7º Os membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com mandato fixo de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 1º A atuação no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) não configura representação de instituição ou organização de qualquer natureza, pois o mandato é de caráter personalíssimo.

§ 2º A atuação dos membros participantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º No primeiro mandato para compor o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), 3 (três) membros terão mandato de 2 (dois) anos e 3 (três) membros terão mandato de 4 (quatro) anos. Parágrafo único. A Resolução a que se refere o art. 6º desta Lei, definirá o tempo do mandato de cada um dos membros por ocasião do primeiro edital de seleção.

Art. 9º É assegurado aos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA):

- I - os recursos orçamentários, financeiros, materiais e humanos que assegurem o exercício de seus mandatos, especificamente a realização de visitas periódicas e regulares a lugares onde se encontrem pessoas privadas da liberdade, no âmbito do Estado do Pará;

- II - o livre acesso às informações e aos registros relativos ao número e à identidade de pessoas privadas de liberdade, as condições de detenção e ao tratamento a elas conferido, bem como ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e à respectiva lotação e localização de cada uma no Estado do Pará;

- III - o livre acesso a todos os lugares de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local, independentemente de autorização, no Estado do Pará;

- IV - a possibilidade de entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessários;

- V - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, permitido, inclusive, a realização de registros audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas e o sigilo de segurança de instalações; e
- VI - a requisição de perícias, em consonância com diretrizes do Protocolo de Istambul e com o art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 1º As informações obtidas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) serão públicas, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º Não se prejudicará pessoa ou organização por ter fornecido informação ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), assim como não se permitirá que nenhum servidor público ou autoridade ordene-lhes, aplique, permita ou tolere qualquer sanção relacionada com esse fato.

§ 3º Os membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) terão independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos, salvo por ato do Chefe do Poder Executivo, nos casos de condenação penal transitada em julgado ou de desligamento punitivo por meio de processo administrativo disciplinar, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 4º No procedimento administrativo voltado à destituição do mandato de membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), poderá ocorrer o afastamento cautelar, mediante decisão fundamentada, adotada pela maioria dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), na forma do art. 203 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 10. Compete ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA):

- I - planejar, realizar e conduzir visitas periódicas regulares a pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;
- II - realizar as visitas referidas no inciso I do caput deste artigo em sua composição plena ou em grupos menores, permitindo o registro das violações, por meio de fotografias, filmagens e outros formatos de mídia, como subsídio para elaboração de relatórios circunstanciados, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas, a legislação vigente e o sigilo de segurança de instalações, permitido ainda o convite a integrantes da sociedade civil com reconhecida atuação em locais de privação de liberdade, bem como a peritos e especialistas, para fazer o acompanhamento e o assessoramento nas visitas, e os documentos, laudos e outros instrumentos produzidos pelos peritos e especialistas serão considerados válidos para instruir o respectivo processo;

- III - requisitar da autoridade competente a instauração imediata de procedimento criminal e administrativo, caso se constate indícios da prática de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante;

- IV - elaborar relatório circunstanciado de cada visita de inspeção promovida aos locais de privação de liberdade, aludidos no inciso I do caput deste artigo, e, no prazo máximo de 1 (um) mês, apresentá-lo ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), às autoridades estaduais responsáveis pelas detenções, bem como a outras autoridades competentes na matéria;

- V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas, de modo a prevenir a tortura no Estado do Pará, com o exame da situação no âmbito de cada unidade visitada, avaliadas as medidas que foram adotadas e que significam boas práticas a serem difundidas, bem como as que deverão ser adotadas para assegurar a proteção das pessoas privadas de liberdade contra a prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes;

- VI - comunicar ao dirigente imediato do estabelecimento ou unidade visitada, bem como ao dirigente máximo do órgão público ou da instituição a que esteja vinculado, o inteiro teor do relatório produzido, a fim de que adotem as providências necessárias à eventual resolução dos problemas identificados e ao aprimoramento do sistema;

- VII - construir e manter banco de dados com informações sobre as atuações dos órgãos públicos governamentais e não governamentais na prevenção e na atuação contra a tortura e os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no Estado do Pará;

- VIII - construir e manter cadastro de alegações de prática de tortura e tratamentos cruéis desumanos ou degradantes, no Estado do Pará;

- IX - construir e manter cadastro de denúncias criminais, sentenças judiciais e acordos condenatórios ou absolutórios relacionados à prática de tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, no Estado do Pará;

- X - construir e manter cadastro de relatórios de visitas de órgãos públicos de monitoramento do sistema prisional, inclusive de hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico e de unidades do sistema socioeducativo;

- XI - subsidiar o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), com relatórios, dados e informações que recomendem a sua atuação;

XII - articular-se com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), de forma a obter apoio, sempre que necessário, em suas missões no território paraense, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção da tortura;

XIII - fazer recomendações e observações de caráter geral e preventivo, bem como de caráter particular, específico e corretivo, às autoridades públicas ou privadas, com vistas à efetiva garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, previstos nos instrumentos internacionais e na legislação nacional;

XIV - apresentar propostas e observações a respeito da legislação existente;

XV - publicar e difundir os relatórios de visitas periódicas e regulares e o relatório circunstanciado e sistematizado anual, referido nos incisos IV e V do caput deste artigo, sobre a prevenção da tortura no Estado do Pará; e

XVI - elaborar o seu Regimento Interno e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo, para homologação.

§ 1º As autoridades públicas responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade às quais o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), fizer recomendações deverão apresentar resposta, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A criação e o funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), não implica em limitação de acesso às unidades de detenção por outros órgãos e entidades sejam públicos ou da sociedade civil que exerçam funções semelhantes de prevenção à prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes contra pessoas privadas de liberdade.

Art. 11. O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) adotará a linha de atuação e as recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), mencionadas no art. 3º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 483, de 21 de dezembro de 2006, e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 6.085, de 19 de abril de 2007.

Parágrafo único. O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA) obedecerá, em sua atuação, os princípios de proteção da dignidade da pessoa humana, universalidade, objetividade, igualdade, imparcialidade, não seletividade e não discriminação, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O custeio e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA), correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).

Art. 13. A Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....”

V - formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à prevenção e combate à tortura e penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Art. 3º .....  
.....

I - .....  
.....

a) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

b) Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos;  
.....  
.....

n) Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte;

o) Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará.  
.....  
.....”

Art. 14. Revogam-se as alíneas “e”, “f” e “i” do inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 7.029, de 2007.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.648, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Estadual nº 1.819, de 30 de novembro de 1959, que autorizou a criação do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 1.819, de 30 de novembro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....”

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, o Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ) fica autorizado a:

I - ter participação em sociedades;

II - constituir e manter sociedades subsidiárias; e/ou

III - criar e manter fundações de direito privado.  
.....  
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 2.458, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 112 e 120 da Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

### CAPÍTULO II

#### DO COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

##### Seção I

##### Da composição e do funcionamento

Art. 2º A gestão e a administração do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) será realizada pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), composto por 7 (sete) membros pertencentes ao oficialato bombeiro-militar, assim constituído:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

II - Chefe do Estado-Maior Geral;

III - Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil;

IV - Comandante Operacional ou ocupante de cargo equivalente;

V - Diretor de Finanças ou ocupante de cargo equivalente;

VI - Diretor de Apoio Logístico ou ocupante de cargo equivalente; e

VII - Diretor de Ensino e Instrução ou ocupante de cargo equivalente.

Parágrafo único. O Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral será o Secretário Executivo do Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM):

I - deliberar sobre os planos e programas de aplicação de recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

II - deliberar sobre os projetos a serem custeados com recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), ouvido o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

III - aprovar o relatório de arrecadação das receitas e da realização das despesas, e a aplicação das disponibilidades financeiras;

IV - elaborar a proposta para encaminhamento anual ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) da demonstração da receita e da despesa do exercício anterior, acompanhada dos respectivos comprovantes;

V - assessorar o presidente do Comitê nos demais assuntos pertinentes à gestão do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

VI - deliberar sobre proposta de alteração das normas referentes ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, de forma discricionária;

VII - dispor sobre a separação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM); e

VIII - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.

Art. 4º Aos membros do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) compete:

I - participar das reuniões e exercer o direito de voto;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias;

III - realizar estudos e apresentar proposições, bem como apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

IV - requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

V - coordenar ou participar de comissões de estudos sobre matérias afetas à área de atuação do Comitê; e

VI - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.

Art. 5º O Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) se reunirá com a maioria de seus membros:

I - trimestralmente, em sessões ordinárias; e

II - extraordinariamente, tantas vezes quantas forem convocadas pelo Presidente do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), mediante comunicação prévia a todos os membros, com a indicação da pauta, local, data e hora da reunião.

§ 1º As convocações para as sessões ordinárias serão realizadas com até 10 (dez) dias úteis de antecedência e, para as sessões extraordinárias, com até 3 (três) dias úteis de antecedência ou em qualquer tempo, após a solicitação da demanda, respectivamente.

§ 2º As reuniões deverão contar, no mínimo, com a presença da maioria simples dos seus membros.

§ 3º As reuniões serão públicas e a pauta constará expressamente de cada uma das convocações, salvo matéria de caráter urgente, que poderá ser incluída pelo Presidente.

Art. 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes na reunião.

§ 1º O Presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior terá direito a voto nominal e, em caso de empate, ao voto de qualidade.

§ 2º A deliberação sobre proposta de alteração das normas referentes ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), bem como a resolução dos casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo, serão tomadas em sessão extraordinária, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros.

Art. 7º O Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), por iniciativa de seu presidente ou por indicação de um de seus membros, poderá convidar personalidades de reconhecida

competência em suas respectivas especialidades para participar de sessões e/ou apreciar matérias específicas, sem direito a voto.

**Seção II  
Da Presidência**

Art. 8º Compete ao presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM):

- I - exercer-lhe a representação, incluída a função de ordenador de despesa;
- II - convocar e presidir as reuniões, estabelecendo a correspondente ordem do dia;
- III - supervisionar os trabalhos de secretaria e firmar a ata das reuniões;
- IV - editar os atos necessários ao exato cumprimento das decisões do Comitê de Gestão e Administração Superior;
- V - expedir atos e instruções para a boa execução dos dispositivos constitucionais, legais e regulamentares no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);
- VI - supervisionar a execução dos serviços administrativos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);
- VII - aprovar os planos de aplicação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) encaminhados pelo Comitê de Gestão e Administração Superior e estabelecer as prioridades de execução das despesas; e
- VIII - encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) da demonstração da receita e da despesa do exercício anterior, acompanhada da respectiva prestação de contas.

**Seção III  
Da Secretaria Executiva**

Art. 9º A Secretaria Executiva, responsável pelos serviços administrativos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), será exercida pelo Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, a quem compete:

- I - elaborar e submeter à aprovação do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) normas, procedimentos, critérios e metas de suas atividades;
  - II - protocolar, coordenar, controlar e gerenciar todos os procedimentos administrativos, relativos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);
  - III - providenciar a assinatura do presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) nos documentos que se fizerem necessários;
  - IV - controlar as liberações de recursos;
  - V - acompanhar a movimentação financeira, a aplicação dos recursos e a execução orçamentária, segundo as normas vigentes;
  - VI - emitir relatórios gerenciais relativos à demonstração das disponibilidades e dos recursos financeiros utilizados;
  - VII - arquivar todas as documentações e processos, para auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
  - VIII - coordenar a elaboração dos orçamentos anuais e dos planos plurianuais relativos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), submetendo-os à aprovação do Comitê de Gestão e Administração Superior, na estrita observância do cronograma orçamentário do Estado;
  - IX - manter em arquivo a legislação pertinente ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), bem como cópias de análises elaboradas pelo Comitê de Gestão e Administração Superior e de pareceres jurídicos;
  - X - acompanhar o atendimento às solicitações de recursos financeiros;
  - XI - dirigir o serviço de expediente, protocolo e arquivo;
  - XII - preparar o expediente do presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior;
  - XIII - preparar a pauta, elaborar as atas das reuniões e publicá-las em Boletim Geral;
  - XIV - convocar os integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior, por meio de correio eletrônico;
  - XV - estar presente e secretariar as reuniões do Comitê de Gestão e Administração Superior;
  - XVI - colher as assinaturas dos integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior;
  - XVII - controlar os comparecimentos dos integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior, nas reuniões;
  - XVIII - propor medidas de interesse da Secretaria Executiva;
  - XIX - administrar a Secretaria Executiva;
  - XX - preparar e encaminhar ao presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior, anualmente, os processos de prestação de contas, para análise e aprovação;
  - XXI - manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);
  - XXII - elaborar a proposta orçamentária anual do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);
  - XXIII - elaborar e divulgar o demonstrativo atualizado da execução orçamentária do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM); e
  - XXIV - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.
- Parágrafo único. Nos impedimentos administrativos do Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, este será substituído por militar previamente designado pelo presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM).

**CAPÍTULO III  
DAS RECEITAS**

Art. 10. Os recursos provenientes das receitas serão recolhidos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) e movimentados em conta corrente aberta especificamente para essa finalidade no Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).

§ 1º Os recursos depositados na conta do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) deverão ser separados, conforme a natureza de sua origem.

§ 2º O Comitê de Gestão e Administração Superior disporá sobre a separação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), respeitados os objetivos descritos na Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Os casos omissos deste Decreto serão decididos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), conforme o caso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.461, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, que autoriza as unidades federadas aderir às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região na forma de seu § 2º, enquanto vigentes;

Considerando o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160/2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições;

Considerando que o Estado do Tocantins na alínea "b" do inciso X do § 1º do art. 1º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, reduz a base de cálculo nas operações que especifica,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO III**

[...]

Art. 17-K. As operações internas de reboque e semirreboque, classificados no Código 8716.3 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH, até 31 de dezembro de 2022, de forma que carga tributária resulte em 12% (doze por cento)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.462, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Altera o Decreto nº 2.003, de 19 de novembro de 2021, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.003, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 25 a 28 de abril de 2023, em Belém-PA, observando-se que a quantidade de participantes no evento dependerá de Parecer emitido pela Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) sobre a situação sanitária do Estado do Pará.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.463, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Altera o Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Convênio ICMS nº 65, de 5 de julho de 2018, que incluiu o Estado do Pará nas disposições do Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006;

Considerando os termos do Convênio ICMS nº 28, de 12 de março de 2021, que prorrogou o convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006;

Considerando o disposto no art. 11-C do Anexo IV do Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001; e

Considerando a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 15 de junho de 2021, na forma e prazos do art. 15, inciso V, alínea "a", item 3, do Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16-F. Fica prorrogada, por 180 (cento e oitenta) dias, a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 15 de junho de 2021, na forma do resultado do Edital nº 001/2021 - SEMEAR, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 34.611, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 822638**

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 381/2022-GAB/DG/PCPA, datado de 28 de junho de 2022, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, conforme Processo nº. 2022/813809;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-206 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.024, de 28 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear de acordo com art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

LEONARDO KOVALSKI

GUILHERME ALVES DE ARAUJO (PCD)

LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA (PCD)

FELIPE VITOR DIAS CASTRO

LEANDRO PONTES OLIVEIRA (PCD)

DEBORA RAQUEL DA SILVA ALMEIDA

THAISON PASSOS BRASIL (PCD)

THIAGO COSTA SODRE

ROBSON DINIZ GONCALVES (PCD)

JOAO CLAUDIO SAKUNO CASTANHO

DARLAN SAMUEL GUIMARAES DANTAS (PCD)

BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA

HELDER DE SOUSA OLIVEIRA (PCD)

CAROLINE BATISTA NUNES DOS SANTOS

LIGIA TORQUATO DA SILVA (PCD)

JORGE CORREIA DA SILVA JUNIOR

DAVY STUART OLIVEIRA SILVA (PCD)

JOSE EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR

MARCUS VINICIUS GONTIJO MONTEIRO (PCD)

BERNARD TROTTI MONTEIRO

MAYANA MARTINS SILVA (PCD)

FERNANDO BARBOSA MARINS

YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

FABRICIO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

LUCAS WALLACE OLIVEIRA DE SOUSA

HUGO AURELIO MIRANDA BRITO

IGOR LICURGO FREITAS NUNES

JASSON YTALLO COSTA BARROS DOS SANTOS

ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES

ANDERSON EDUARDO DO COUTO

VITOR LUIZ GONCALVES ROCHA DA COSTA

CAMILA BRHOWLHYUN SOUZA DE SOUZA

THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TALLES FREIRE GADELHA

RODOLFO CARVALHO ROCHA

MATHEUS MAICON BUERGER

ERIC DE LIMA SANTOS

WALTER RUIZ BOGAZ NETO

ROSANNA KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA BRANDAO

STEFANY ARAUJO MIRANDA COUTINHO

RODRIGO DANTAS DE ALMEIDA

LUCAS CAVALCANTE DE LIMA

JORGE DA SILVA ARRUDA

LAIZ RUIZ DE SOUZA

MAICON OLIVEIRA DE SOUZA

ROSEMBERG BARBOSA LIRA DE SOUZA

ULYSSES JOSE LUBER

FRANCISCO TORQUATO NORONHA

MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA

ISABELLA DE LUCA MARTINES

JOSE RUBENS DE SOUSA FROTA

RONYERYSON ROGER FANTINI

ALINE MAYARA PRIORI

JESSICA FERNANDA BARROS

RENE ARAUJO BEZERRA

GUILHERME TRALDI

FLAVIO RAMOS DE ARAUJO FILHO

KAIO RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA

BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO

GUSTAVO LEMOS ROLIM

ISABELLA LAURINDO SILVA

OSVALDO SOTERIO DE OLIVEIRA NETO

MILTON SANTOS MARINHO

LUIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO

JOAO SADLOWSKI

JESSE ALMEIDA MARTINS

SAWANA FONTES RESENDE

HENRIQUE HABIB BORGES

GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES

DIEGO SILVA DANTAS

RENAN ANDREW LIMA DE CARVALHO

JOUBERT DA SILVA CANDIDO JUNIOR

THAYNA ANALY TEODOSIO FERREIRA

RITA DE CASSIA VIANA REIS

RENATTO REGIS DE BRITO

LUCAS MONTOVANELLI

IGOR FREITAS FLAVIO

HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO

TIAGO PRAXEDES DE OLIVEIRA

JULIANE DOS SANTOS SILVA

IGOR DOUTOR SILVA

JOAO PAULO BENEVENUTO MACHADO

PRISCILLA GUERRA CANTO

EGIDIO GOMES DE QUEIROZ NETO

HYAGO GABRIEL REIS DE CARVALHO

RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO

DIOGENES TAVARES DE MELO NETO

ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO

THAIS DO COUTO ESTEVES

CLARISSA DANIELLE BORBA COSTA

JANAINA CARLA AGUIAR DE PAULA

CAIO ANDRE WASSILEVSKI

ALISON DE SOUZA LIRA

PATRICIA BRANDAO DE MESQUITA

CELSO MENDITTI LIMA

LUCAS TORTOLA FERREIRA

YASMIN SANTOS ANDRADE FARIA

HARRISAN MARIA DA COSTA MOITA

JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO

PEDRO JORGE MELO DE NOROES RAMOS

DANIELA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

LIVIA GABRIELA DAMASIO LOPES

MATHEUS LEONOR MONTEIRO

AMANDA MATTOS FAGGION

FERNANDO JOSE DA COSTA TAVARES

LIVIA RODRIGUES QUEIROZ FERRAZ

FARLEY CORDEIRO LOPES

LEANDRO MOURA BANDEIRA

NAPOLEAO FERNANDES BATISTA DE ANDRADE

HIGOR SOUZA ALVES DOMINGOS

DIOGO SAMPAIO BANDEIRA

ALDECI DE AQUINO MAGALHAES

BRUNO HENRIQUE FEIJO DE ALBUQUERQUE

ADERDIVAL BRITO CAVALCANTI JUNIOR

ANDRE YURI BOLZAN IGARASHI

SERGIO HENRIQUE ARTERO DAL MASO

PEDRO MOISES ROCHA SILVA

LEANDRO LIMA DO CARMO

ALLANA CHRISTHY FERNANDES ARAUJO

THIANY SANTOS SOUZA

IGOR WANICK MATTOS GUIMARAES

CAUE ARAUJO LIMA MONTEIRO

ARTUR MAURICIO DA SILVA REGO

ESTACIO LUIZ GAMA DE LIMA NETTO

BIANCA MARIA LEAO DOS SANTOS VIEIRA

LUCIANA COSTA DE MENEZES

CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI

HELIO GIMENES ESTEVES JUNIOR

LEONAM KZAN PONTES

JESSICA DA SILVA COZZA

LORENNIA MARIA SILVA DE ARAUJO

FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS

LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS

EWERLLANY LAYS SILVA FELISMINO

YAGO ZAGO MAZZINI

MONIQUE PIMENTEL DE CASTRO

RODRIGO GONCALVES GRACAS

GUSTAVO LUIZ BARBOSA FERREIRA

FILIPE FERNANDES ALKMIM

IURI PEROBA SOEIRO DE CASTRO

LETICIA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES

DANIELA VIEIRA BEZERRA

LAURO CARVALHO SANTOS NETO

RUBEN MAURO LUCCHI RODRIGUES

RAFAEL LIRA MONTEIRO

HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA

LILIA RIBEIRO GOMES

KALEL DE FREITAS ALMEIDA

THIAGO SANTOS CASTRO DEL RIO

DIOGO RODRIGUES GUILHERME

PEDRO AFONSO DOS SANTOS

WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA

ICARO LEAO CARVALHO

ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE

FREDERICO HENRIQUE ALMEIDA COSTA

LOURIVAL SOBRINHO VIEIRA JUNIOR

ITAMAR ALEIXO DE ALMEIDA FILHO

BRUNA GABRIELI VIEIRA SOUZA GARIOLI



LUCIO RICARDO ELIAS BEZERRA DE MENEZES  
 CARMEM RAMOS PEREIRA  
 WEMERSON ARAUJO DE MOURA LUZ  
 GABRIELA TOSTES LOBATO SILVA  
 FERNANDA DE AGUIAR CUNHA  
 FRANCIANNE RICCIO MACHADO TORRES  
 CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA  
 JULIA MARIA ALVES NOGUEIRA  
 VITOR BERMOND VARGAS  
 BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA  
 DIEGO PINHEIRO CATUNDA  
 LEONARDO GOMES PEREIRA  
 MATHEUS BARCELOS GOMES  
 ISABELLA PEREIRA SILVA  
 AMANDA ALVES FEITOSA  
 DENYS RODRIGUES BORGES MARINHO  
 FLAVIO HENRIQUE INACIO MIRANDA  
 DAIANE MONTEIRO DE SOUZA  
 ERICK JOSE SILVA DE SOUZA  
 ADRIANA CARDIM DE JESUS  
 KARI GRAZIELLE KLAT  
 IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO  
 MARIA CAROLINA BELTRAO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 AMANDA DE SOUZA SILVA  
 LUCAS VASCONCELOS KUTSCHER DE OLIVEIRA  
 ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA  
 FABRICIO QUEIROZ SILVA  
 MAIRA ELLEN MESQUITA MARTINS ALVES  
 RENATO DA COSTA RODRIGUES  
 NATALIA CARACAS SANTOS GONCALVES  
 LILIAN VIEIRA DE REZENDE  
 ANA PAULA LOBATO PERDIGAO  
 KEILA SILVA DE ASSIS  
 NATHALIA ALVES DA SILVA  
 ERIKO MAURO SERRA RIBEIRO  
 ALINE OLIVEIRA ALVES  
 VINICIUS DO VALE OLIVEIRA  
 JOAO VITOR DE ASSIS TEPEDINO  
 BRUNO GEOVANE RIBEIRO E SILVA  
 GUILHERME MORAES LAMEIRA  
 DIEGO FERREIRA  
 CARINA AMARAL DA LUZ  
 FABIO DALTRO DO O PITANGUY  
 ANDRE NASCIMENTO DIAS  
 RAVEL TABOSA SILVA  
 DIOGENES CARDOSO  
 VANESSA TRAVASSOS CUTRIM  
 MARIA SEBASTIANA BARBOSA PINHEIRO  
 IGOR BELCHIOR SOARES  
 BRUNO BENTES BANDEIRA  
 MARTONI VERAS SILVA  
 CHARLAN SILVA DA CRUZ  
 BRUNO AIRES DE SA  
 ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO  
 LUCIANO FRANCISCO FERREIRA  
 LETICIA SILVA DE ABREU  
 EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA  
 RANELY NAYARA PEREIRA CRUZ  
 ARTHUR CASTILHO ALVES  
 ALEXANDRE DO ROSARIO BRITO  
 MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO  
 EMANUEL MARCEL NOBREGA DE SOUSA  
 GABRIEL ORLANDO CASTELO DE FIGUEIREDO DELFINO  
 JACQUELINE SIEBRA MAIA  
 MENDONSA FERREIRA MOURA  
 GLAUCO ERICO NARCISO DA SILVA  
 CICERO STEFANO ALVES PEREIRA  
 MATEUS LEAO MOREIRA  
 DAVISON SANTOS DE OLIVEIRA  
 VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA  
 MARIA ALEXIA SOARES MENEZES  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA  
 PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR  
 JOSE RAIMUNDO DUAILIBE JUNIOR  
 RENAN SASSI CARVALHO DANTAS  
 DAWIS ALVES DE OLIVEIRA  
 MARIA LETICIA FERREIRA DAS NEVES  
 PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO  
 OTACILIO GOMES DE SA NETO  
 AMANDA MENDES FELIPE FERREIRA  
 JANILSON GOMES DA SILVA JUNIOR  
 FABIOLA VIDOTTI CANDIDO  
 JOAO MARTINS DE GODOI NETO  
 LUCIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR  
 LUCAS GONCALVES TEIXEIRA DE ARAUJO  
 LINDOLFO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA  
 TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA  
 CLEITON RAFAEL ALVES LOPES  
 FILIPE ALVES SOARES  
 MATHEUS ROCHA LEITE  
 LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG  
 VAGNO CONCEICAO ROCHA

LUCAS ASSIS NUNES  
 LARISSA DE OLIVEIRA LEITE  
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 381/2022-GAB/DG/PCPA, 28 de junho de 2022, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, conforme Processo nº. 2022/813809;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-207 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.024, de 28 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear de acordo com art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

WENDELL GONCALVES ROCHA  
 GABRIEL RAMOS DE SOUZA BATALHA (PCD)  
 GREGORY YZAK CRUZ DOS SANTOS  
 MARCIO APARECIDO DA COSTA (PCD)  
 LUAN CUNHA DO VALE  
 FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR (PCD)  
 FABIO ENRICO ATAIDE LAMEIRA  
 ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS (PCD)  
 DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO  
 LEANDRO HENRIQUE DAS CHAGAS LIMA (PCD)  
 CINTHIA BASTOS QUARESMA  
 JOSE MARCIO OLIVEIRA LEAO (PCD)  
 IRACEMA FERREIRA SERRADOURADA  
 CLAYNILSON ALVES RIBEIRO (PCD)  
 SARA WILMARA DE MORAES COSTA  
 DIEGO MARQUES DOS SANTOS (PCD)  
 LUCAS REIS MEDRADO  
 IVANILTON MONTEIRO NUNES (PCD)  
 ITALO VALE VIANA  
 JOSE ARICLEBSON MENDES MOISES (PCD)  
 MARIANE FERREIRA AVELAR  
 GILVAN GOMES DOS SANTOS (PCD)  
 PAULA HARYADNE LIMA BORGES  
 ADSON FERREIRA DA SILVA  
 JOANA ELISA LIRA MARTINS  
 ROBERIA MOURA ROCHA SANTOS  
 ROSEANNE ROLLO NASCIMENO  
 POLICIANO BORGES LEAL  
 JOAO PAULO OLIVEIRA DA COSTA  
 LARISSA DO NASCIMENTO RIBEIRO  
 EDER MOREIRA DUARTE  
 FELIPE MILEO DE ALMEIDA  
 BRENDA KARINE SILVA RODRIGUES MENDES  
 THALES MACHADO NUNES  
 LARISSA KOLLIN DE SOUZA FERREIRA  
 PAULO CESAR ROCHA DA SILVA  
 BARBARA M ADUREIRA NEIVA  
 TAYLON MICHEL DE SOUSA FEITOSA PEREIRA  
 LUCAS SERRANO FARIAS  
 RENNAN REIS SILVA  
 ELIANDRA XAVIER NASCIMENTO  
 CAMILA TOLEDO RIBEIRO SATHLER  
 KAMAR ALVES DA SILVA BARBOSA  
 EYBER DOMINGOS ALVES  
 LORENNNA BORSATO PINHEIRO  
 ANA PAULA PAES PINHEIRO  
 MAURICIO SILVA FURTADO  
 CAMILA CALIL MAGALHAES MAIA  
 JONAS PEREIRA JOVINO  
 PEDRO FILIPE DIAS DA SILVA  
 EMANOELLE NAZARE VINHAS  
 PHILIPPE LEMOS NUNES  
 BRUNO PEREIRA DA SILVA  
 WANDERSON LUCENA ROCHA  
 LUILMA REBELO NUNES  
 JEFFERSON RODRIGUES SOUZA  
 ROXANE MARIA FARIAS DE BRITO BATISTA DE SOUZA  
 AGNES KAORI YOSHIMOTO BATISTA  
 THIAGO FERRAO SCHFFER

MARY ELLEN RODRIGUES DEZINCOURT  
RAIANNY MOREIRA SOARES  
MONICA PADILHA MARTINS  
DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA  
TYCIANE VIEIRA LOPES  
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA  
JOSE BRUNO TEIXEIRA JUNIOR  
RUDNEI DA COSTA MATOS  
FERNANDA DE PAIVA ARAUJO  
LUCAS SILVA CASADIO  
LEONARDO AZEVEDO SARTURI  
ARTHUR SOARES GUIMARAES  
FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA  
JOELSON BARROS DA SILVA  
MATEUS PEREIRA DE MOURA  
RENATO GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES  
WEMENSON ASSUNCAO XAVIER SILVA  
DIEGO ANDRE FERNANDES SIQUEIRA  
LUANE MAUES PEREIRA CALDAS  
BRENO BEZERRA SILVA  
MARCOS ROCHA DA PAZ  
EDSON DE LIMA JOTA  
FRANCISCA CAROLINA SABINO MENDES  
PABLO DE ARAUJO BARBOSA  
MAXWEL RODRIGUES MENDES  
JULIO BIASOLI MOURA  
WILLIAM BENTES NOGUEIRA  
HITALO HAMONN DE SOUZA VICTOR  
ALINE BARROS DE OLIVEIRA  
TIAGO PORTELA CHAVES  
IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO  
JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS  
ALEX WILTON SOUSA RAMOS  
FELIPPE HENRIQUE RODRIGUES SANTOS  
ANDRESSA DOS SANTOS SILVA  
LUIZ FERNANDO PESSOA DOS SANTOS  
BRUNO MELO RIBEIRO  
RICARDO VARELA DA ROCHA  
SAULO ARAUJO FRANCA  
RODRIGO VEIGA WILDHAGEN  
BARBARA MORAES COSTA  
LEONARDO GONCALVES NOGUEIRA  
YURI VIEIRA CORDEIRO  
DANIEL THIAGO MOTTA DA SILVA  
GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES  
LEON DENIS DA CONCEICAO ANDRE  
ADRIANA CERQUEIRA CHAVES  
ANA FLAVIA CORTINA  
TIAGO DA SILVA  
ERIKA QUIEL DOS SANTOS SILVA  
JOAO VICTOR DE LACERDA LIMA  
PEDRO ANDRE DE OLIVEIRA VALENTE  
THAINE TAUMATURGO CAMINHA  
JESSICA MARQUES DOS SANTOS COSTA  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA  
MICHEL MAGALHAES MOREIRA  
EGNALDO LIARTE GOMES  
ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO  
ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA MENDONCA  
HORLEANS MENDONCA FREITAS  
ISSON CIRO CHIARINI DE MOURA  
JOAO PAULO CUNHA OLIVEIRA GOMES  
MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS  
DIECE COSTA DINIZ  
ARTHUR GUEDES MOURA  
JOSE RODRIGUES PINHEIRO NETO  
JULIANO RODRIGUES ROSSI  
ANTONIO DE SOUSA MACEDO NETO  
ELANNILSON SOZINHO AMARAL  
ELYONAY BARROS ALEXANDRINO  
CARINA GUEDE S CORDEIRO  
RAVENA ARAUJO MOURA REGO  
ALEX FABRICIO DE ANDRADE SILVA  
VICTOR DA SILVA SOARES  
BRUNO MOURA TAYANO DIAS  
WELLYGTON SAMPAIO LUZ  
RAFAEL COSTA OLIVEIRA  
GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA  
LEANDRO DE ARAUJO FREIRE  
ROBERTA CARDOSO MAIA  
SHARDSON VIEI RA SOUSA  
RODRIGO SILVA DE OLIVERA  
ARTUR GALINDO REZENDE  
GABRIELLY FERRAZ GUIMARAES BARROS  
LUCAS GERMANO AFIUNE MACHADO  
LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO  
ETYENNE GABRIELA RODRIGUES DA SILVA  
THAYNAN FIGUEIREDO DOS SANTOS  
MARLY MACEDO SANTOS  
ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO  
PRISCILA LI MA PEREIRA  
NELSON RICARDO TARQUINIO COUTINHO GUEDES  
JULIANA BEZERRA CARNEIRO  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES  
DEBORA LOPES FARIAS  
BRUNO PAULO PINHEIRO  
GABRIEL SILVA BATISTA PINTO  
BIANCA PEREIRA DE ALMEIDA  
MAIZA PASSOS DA SILVA  
CELSO GOMES PINHEIRO  
MARLA LORENA SOUSA DE BRITO  
KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA  
PATRICK JOSE RAMOS ABREU  
HIAGO DE OLIVEIRA UCHOA  
NAYANE DA SILVA LOPES  
THICIANNE PATRICIA PORTELA FERREIRA  
JAMILLE FERREIRA MOREIRA  
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO  
ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA  
ISABEL COELHO BEZERRA  
JOSE VINNICIUS ROCHA DE CASTRO  
PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA  
IRAN VITOR BARBOSA GOMES  
RICHARD DA SILVA E SILVA  
ANGELICA CRISTINA MOREIRA MADRUGA  
YDARMES RIBEIRO CORDOVIL  
ARTHUR BARROS SANTOS  
VINICIUS VIEIRA ARAUJO  
AYALA EDUARDO SALAZAR  
REBECA FAUSTINO ARAUJO DE SOUSA  
JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA  
PAULO ANDRE PINHEIRO SERRA  
ANA PAULA ASSUNCAO GAMA  
MARCO AUGUSTO DA SILVA FILHO  
MATHEUS ALVES CARDOZO  
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR  
DEIVISON SOARES MENINEA  
KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO  
FABRICIO RODRIGUES SOZAR  
WALLISON OCTAVIO MARQUES  
JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES  
RAFAEL DE FIGUEIREDO DAMAZIO  
HIAGO LIMA FERREIRA  
EDUARDA SOUSA DE ARAUJO  
ARIANE ALCANTARA DA SILVA  
MAYCON WENDEL FAVACHO DE OLIVEIRA  
JACIANA ARAUJO DA SILVA  
PATRICK DA SILVA PEREIRA  
EUGENIO PACELI CARVALHO MIRANDA SEGUNDO  
RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA  
RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA  
AMOS CAVALCANTE TOMAZ  
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA  
FELIPE CAMPOS DA SILVA  
VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO  
RODRIGO VIEIRA SILVA  
ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA  
BETHANIA CAMPOS GONCALVES  
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES  
LARISSA FREITAS FARIA  
RAFAEL LUIZ DE ARAUJO FREITAS  
FELIPE BERKAMP MARTINS DE SOUZA  
RAFAEL BARBOSA MONTEIRO  
WATILA DA SILVA FERREIRA  
PAULO BENJAMIM DE SOUZA  
INGRID KARINA GOMES DE BRITO  
FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO  
IVANILSON LOBATO DA COSTA  
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS  
EVANDRO DA PAIXAO ARAUJO  
JULIANA FERREIRA DOS REIS  
MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS  
ANDRE LUIZ MARAFEO  
JESSYCA DE ARAUJO RODRIGUES CARVALHO  
ELIANO GRACA DE OLIVEIRA  
KAROL BRAGA CRISTO

DANILO DE ARAUJO MORAIS  
FABRICIO MIRANDA AFONSO  
JACKSON CARDORI CRUSARO  
POLLYANA BARROS DA SILVA PACHECO  
DIEMERSON FERREIRA DE SOUSA  
GILMAR VIEIRA DE JESUS  
HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
ANDRESON COSTA DOS SANTOS SOUZA  
ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ  
JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA  
LENY CRUZ VIANNA COELHO  
LAYANE DO NASCIMENTO RIBEIRO  
JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA  
THAIS ALMEIDA DE SOUSA SEVERINO  
CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES  
GERCENI LDO SOUSA BARBOSA  
WELLINGTON SOARES PEREIRA FILHO  
RAPHAEL NUNES DA SILVA  
HEVELYN MARIANE CUNHA SILVA  
GIOVANNI ALVARO TEIXEIRA DA MATA  
RODRIGO LUIZ BEZERRA VASCONCELOS  
ANDERSON VINICIUS DE ALMEIDA PRHIL  
ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA  
VITOR PIRES DE OLIVEIRA  
RONNY SANTOS ALVES  
LUCIANO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI  
ANA FLAVIA DA COSTA SOUZA  
FHIPE BARRETO DOS SANTOS  
MARCIA LIDIANE BARRETO MARTINS  
LAYS CHAVES SOARES  
NATHALIA SILVA TOLEDO  
THIAGO DE CASTRO ARAUJO  
ANDRE LUIZ DE CASTRO PARAENSE  
JOELDER ANDRADE DE CAMPOS  
JORGE ALEJANDRO BARRANCOS BACARREZA  
DANIEL GIBSON LAVOR DOS SANTOS  
MARCELLO MOROCINI PETTENA  
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS  
WEVESON SILVA DE SOUSA  
TALISSAMA FERREIRA COSTA  
ISABELA MARIA MIAKI SOBREIRA  
ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS  
RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO  
JULIO WALLISON DE MATOS SILVA  
IGOR ALEXIS DE MEDEIROS LACERDA  
EMANUELA HERONDINA RODRIGUES  
RODRIGO MONTEIRO ARAUJO  
ROGERIO AMANDO PEREIRA DIAS  
JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA  
DANIEL PAIVA PINTO  
RENAN VIEIRA DOS SANTOS  
AUDIELIZER DA SILVA COELHO  
SIDNEI BARROS DOS REIS  
AUGUSTUS BONADIMAN  
GUSTAVO AUGUSTO NOGUEIRA DIAS  
TULIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS  
CAYQUE DOS SANTOS LIMA  
DIEGO CABRAL TEIXEIRA  
GABRIEL MAGALHAES MONTEIRO  
LEONARDO SILVA LIMA  
WILSON MIRANDA CARVALHO  
EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JUNIOR  
JOAO VICTOR OLIMPIO ESCLAVAZINI  
JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS  
IURY DE SOUSA AGUIAR  
THYAGO JOSE DE CASTRO PATELLO  
PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA  
RODRIGO COSTA GOES  
ROMARIO ABREU SANTOS  
VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA  
ADRIANO MAGALHAES DA PAIXAO E SILVA  
TIAGO DOS SANTOS BEZERRA  
ANA HELIA SILVA LUZ  
CAIO MENDONCA MARTINS  
PEDRO HENRIQUE PARANAGUA DE CASTRO  
MATEUS CAMPOS LUIZ  
BRENO NASCIMENTO DE SOUSA  
FRANCISCO ELIVELTON COSTA ALCANTARA  
ANDREW VIEIRA BASTOS  
ANA GABRIELA FERREIRA MIRANDA  
BRISA DOS SANTOS LEITE  
SAFIRA CANTO PINTO CABRAL  
JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA  
EUNICE BRANDAO DE SOUSA FERREIRA  
MAGDALENA DALLAROSA  
RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO  
MATEUS SOUZA FERREIRA  
GIOVANNI MARTINS DELGADO  
GABRIELLA CA ROLINE ARAUJO MATOS  
YURI TAPAJOS FELICIO  
ERIK LUCIANO DE BRITO ANDRADE  
EVELIN MARIA BRELAZ DUARTE  
RENATA DE MELLO LEAL  
SABRINA LIMA BARBOSA  
SANDRISSON LESSA RIBEIRO  
CAROLINA MORGANA FRANCA PAMPLONA  
JOAO VICTOR LEITE ALCANTARA  
PATRICIA CARVALHO RUGGERI  
KAMILLA FERNANDES CELTRAN  
LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA  
RODRIGO PORTAL VASCONCELOS  
STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA  
ANDRESSA BARBOSA SILVA  
BRENO BENTES BANDEIRA  
MANOEL ETELBERTO BORBA NETO  
BRUNO FONSECA DA SILVA  
LUCAS ALVES DA SILVA  
PAULO HENRIQUE MALTNER DE CARVALHO FREITAS  
THIAGO SILVA DA CRUZ  
ROGERIO OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
SEDIEL JOHNNY ALMEIDA CUNHA  
MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE  
EVERTON MARTINS DE LIMA  
FILIPE MAGNO DE MEDEIROS  
KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA  
MATEUS PROCION AMARAL KLAUTAU  
DANIEL CARVALHO FERREIRA  
EDUARDO REIS DA SILVA FILHO  
MARTHA MICHELLE AMORIM PINHEIRO  
GUSTAVO ARANTES ROCHA  
ELIZETE SABINO MARTINS  
GLAUDSON FARIAS COSTA  
LUAN VULCAO RANIERI BRITO  
JEFFERSON CABRAL LUIZ  
JONATHAN MATEUS DA SILVA  
NAIANA CRISTINA BUENO SILVA  
ISABELA CARDOSO DA SILVA  
DIEGO ALMEIDA SANTIAGO  
SAMUEL DUTRA DE MORAIS JUNIOR  
GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO  
HIGOR PIRES QUEIROZ  
YURI ARMSTRONG CANTANHEDE  
TULIO PEREIRA LIMA PERFEITO  
AYNNA RAIRA LIMA DE SOUSA  
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES REBELO  
ANA NATALIA DE MORAES ALVES  
IZABELE PEREIRA BARRA  
DIEGO SANTOS SILVA  
MAGNO SOARES DA ROCHA  
NARA BENEDITA DOS SANTOS  
ANDERSON BRITO DE MELO  
SEBASTIAO CARLOS AMORIM BENTES  
AIRTON ARCANJO JUNIOR  
JORGE PEREIRA NOGUEIRA  
VICTOR HUG O CARVALHO MONTEIRO DA SILVA  
JULIANA ALMEIDA GONTIJO  
MARCELO FERREIRA CAMARAO  
TAIRO PATRICK PENA DOS SANTOS  
ELTON DAVI SOARES FERREIRA  
ANA PAULA SILVA DE SOUSA  
DANIEL FARO LOBATO  
FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA  
EMILLY CELESTE LOBO DA CONCEICAO  
ANDREA VIRGINIA DA ROCHA VAL  
FABIO BRAZ LEAO  
JOSE LEANDRO DE SOUZA NUNES  
DEBORA NASCIMENTO LIMA  
JULIO VICTOR OLIVEIRA DANTAS  
CASSIO AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA  
THAIS NASCIMENTO LIMA  
ANDRESSA LARISSA SOUSA PICANCO  
HERBERT WERNER FERREIRA HAASE  
PUBLIO CAIO MOURA CANTO  
MARCELLO ITHALO DE ARAUJO ALVES  
LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO  
ARNOLDO SOUZA MELO

JOCIMARA FLORES FERREIRA  
DIEGO DA COSTA  
LUCAS MAURICIO CONDURU MELO  
MILLA KELINE ARAUJO DO NASCIMENTO  
NILMAR DE JESUS PEREIRA  
FERNANDA SANTOS LOPES  
GABRIEL DE JESUS ARAUJO  
ANTHONY YOHANSON COSTA SAMPAIO  
INGRED MELO MARQUES  
ALYSSON VIANA GUEDES  
JOSE DO CARMO FERNANDES NETO  
LUCIAN CARDOSO DA COSTA  
MARIANE CARDOSO SOUSA  
MARCO ANTONIO DOS REIS MAGALHAES  
RANDER MOURA DE OLIVEIRA  
ANNA CAROLINE COSTA DE REZENDE  
JOSE OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR  
DIEGO SOUSA MAIA  
PATRICIA HAUEISEN DIAS RUAS  
WEILLER RODRIGO SANTOS AQUINO  
JOAO PAULO BRITO DE ESPINDOLA  
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CARLOS PROCOPIO VIEIRA FREITAS  
ERICA RAISSA RODRIGUES ALVES  
JOAO VITOR MAIA DUARTE  
PEDRO IVO IAZPEK CUNHA  
ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA  
ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR  
RAIANY DUARTE DE LIMA  
TAMIRES INACIO ALVES DE MENEZES  
GABRIEL SOARES CARDOSO  
HERBETY THIAGO MACIEL FAUSTINO DE SOUSA  
CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO  
DANIEL FERNANDO DE SOUZA MACHADO  
ROSEMARY BARBOSA FERREIRA  
BRUNO INDIANI CAMAZ  
CARLOS TADEU DE ALENCAR BARREIRA JUNIOR  
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
VICTOR HUGO MARTINS ARAUJO  
VANDSON LAMAR NUNES GUSMAO  
JOAO VITOR FONTOURA SOARES  
LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO  
PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA  
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ANA PAULA DE SOUSA CALAND  
GUILHERME CARVALHO DAMASCENO  
DANILO LEAL ARCOVERDE  
HAROLDO VITOR SILVA DA SILVA  
CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA  
YVIE LETICIA SILVA  
LAIZE BORGES DA SILVA  
MAYANI MONTORIL VEIGA SIQUEIRA  
MARIO WEINE DA COSTA FERREIRA  
PAULO CESAR CARVALHO VILELA  
WANDERLEY MADUREIRA JUNIOR  
RAFAEL DENER AZEVEDO FLORES  
JANIELSON DA SILVA LIMA  
ALEX FERNANDO SOARES SOUZA  
AQUINO FERREIRA PASSINHO JUNIOR  
IGOR ASSUNCAO COSTA  
RAYANE SILVA BARBOSA  
NADSON RODRIGUES SILVA  
ELQUIAS FERREIRA DA SILVA  
RAI VELOSO SANTOS SILVA  
DIKRAN SARKISSIAN SILVA  
JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO  
PAULO AFONSO MIRANDA GARRIDO  
EVANDO EMERSON LOPES SANTANA  
WALLACE PEREIRA COSMO  
ALECSANDER PEREIRA MATEUS  
KELIN OLIVEIRA  
JOAO FELIPE SANDIM DA SILVA FURTADO  
DIEGO RODRIGO FIGUEIREDO PINHEIRO  
BRUNA DE OLIVEIRA BILHEIRO  
HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA  
RONNAN RERYSSON LIMA NASCIMENTO  
MARIA VANESSA LOPES DUARTE  
LEVI WILKER VIEIRA DE OLIVEIRA  
NATAN FLAVIO PEDROSA  
NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA  
FLAVIO JOSE CARDOSO COSTA  
RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA

KALLEBIO LISBOA DE SOUZA  
CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS  
SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA  
ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA JUNIOR  
ANA PAULA SOARES LIMA FEIO  
JOYCE LORENA DA SILVA FIGUEIRA  
MATEUS CHAVES OLIVEIRA  
MATHEUS CALANDRINI SILVA GRAIM  
CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**  
LUCAS NUNES FARIAS  
JOAB DE SOUZA GUIMARAES (PCD)  
AMANDA OLINDA CAVALCANTE  
FERNANDA DANIELE MENEZES FARIAS (PCD)  
KIVIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS  
EDENISE DA COSTA ARAUJO (PCD)  
SHEINNA RHAYAN BENTO COSTA  
JANZILIANI HERCULANO BERMUDEZ PINTO (PCD)  
VINICIUS CARNEIRO MIRANDA  
ISABELLE ALENCAR FREIRE (PCD)  
BIANCA EMAN OELA DOS SANTOS PEREIRA  
ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA (PCD)  
LAURA SEIFFERT DINIZ  
ANA CLARA FEIJAO ANDRADE  
BRUNA ARAUJO DA ROCHA  
LUIZ VICTOR SANTOS FREITAS  
LILIAN PEDROSO BEZERRA  
PAULO VICTOR GOMES DA SILVA  
ANTONIO YURI DE MATOS SOUSA  
RENATO SOUZA DE FARIAS  
MARISA SILVA FRANCA  
PRISCILA DOS PASSOS COSTEIRA  
PAULO RICARDO MORAES PEREIRA  
MARCO ANTONIO ROSA RODRIGUES  
ELINE ARAUJO SANTOS VIEIRA  
ALINE SANTOS DE JESUS GOMES  
JOAO VICTOR NOGUEIRA GROBERIO  
DOUGLAS LUCAS LIMA DE VARGAS  
MARTA MORGENTHALER  
JUSCIANE SOUZA MATOS  
EVERTON GUSTAVO ARAUJO FERREIRA  
ANDRE BILRO PEREIRA DE ARAUJO  
LUANA PATRICIA VASCONCELOS COSTA  
WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA  
RAYLANE MONTEIRO PEREIRA  
ANA PAULA FONSECA BARROS  
RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO  
MARTHA FERREIRA MONTEIRO  
VITOR OTAVIO GOMES BARBOSA  
DAVI CORREIA GALEAO  
ANNA CAROLINA DAS NEVES SANTOS  
CARLA LETICIA PRAZERES SACRAMENTO  
BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO  
THALES DE AGUIAR LESSA  
CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  
MATEUS SOARES SANTOS FEITOSA  
RICARDO FARIAS DE ASSUMPCAO  
DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE  
IVY GUIMARAES TEIXEIRA  
MARCONES MACEDO RODRIGUES  
PATRICIA MOREIRA SANTOS  
HANNA PAULA SALES PAIVA  
CAROLINE BARIANI CARDOSO  
CAMILA DE CARVALHO COSTA  
DAYANA DE NAZARE ANTUNES FERNANDES  
LARISSA DO S SANTOS VIEIRA  
VITOR DE BRITO DOS SANTOS  
ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO  
JULIANE GOMES DA SILVA  
LAZARO IBIAPINA ALVARENGA  
KARINE NASCIMENTO RODRIGUES  
BRUNA NASCIMENTO FERREIRA  
CARLA THALITA TRINDADE SANTOS  
ROSANE DE SOUSA BRANDAO SILVA  
THIAGO PINHEIRO DE MORAES  
ANTONIO CONCEICAO PENICHE JUNIOR  
THALIA BANDEIRA FERREIRA ALBUQUERQUE  
LAURA LIS GARCIA ROCHA  
DIEGO ROBERTO DA LUZ BEZERRA  
ADAN HOLIDAY DAMASCENO SANTOS

GISLAINE MAYARA MIRANDA SENA  
RAFAELA CASCAES BRITO DE OLIVEIRA  
FRANCISCA ELANI DA SILVA BRITO  
VITOR HUGO GOMES DA SILVA  
MIRLANE DOS PRAZERES MENDES  
WANDERSON SOUZA PANTOJA  
LUAN BELO DA SILVA  
KARENINA DEUSDARA DE MOURA  
TULIO JOSE PEREIRA DE SOUZA  
RAFAEL DE MELO SOUSA  
TAMIRES SILVA DIAS  
EMANOEL DA SILVA E SILVA  
THAYANNE NUNES RODRIGUES  
GERLANE DA SILVA HANKE  
JOAO VITOR DA SILVA CAMPOS  
SAULO DE TARSO BATISTA DE SOUZA  
GILBERTO RIBEIRO MAIA FILHO  
SABRINA SOUSA DA SILVA BATISTA  
HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO  
ALINE IBIAPINA SARAIVA  
LUCAS DOS SANTOS MARTINS  
WENDRAS COSTA DA SILVA  
MARIA TITO FERNANDES  
FELIPE MELO DE FREITAS  
THAYANE SANTANA NASCIMENTO  
MARCELLA MORAIS DE SOUZA  
RENATO DOS PASSOS GUIMARAES JUNIOR  
MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASSU  
ALEXANDER SILVA E SILVA  
PRISCILLA MENDES DA SILVA  
ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO  
CAMILLA CATUNDA ARRUDA  
MARLON PINHEIRO DA SILVA  
RAISSA SCERNI MACHADO  
RAIZA MARTINS FONTOURA  
FERNANDO BENIZ DE SOUSA  
AILA NARJARA ZAPAROLE GONCALVES  
GABRIELLI MARTINS GALVAO DOS SANTOS  
JHENIFER LUZIA BARROS  
RODRIGO DA COSTA BOULHOSA  
JEYSON ANDRE DE LIMA CRUZ  
VALERIA FARIAS FERREIRA  
ELZANIRA BARROS LOPES  
PRISCILLA BORGES DA SILVA  
GUSTAVO RAMALHO DE MORAIS  
OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA  
ROBERTA MACIEL DA COSTA  
RONEY CARVALHO LIMA  
MATEUS OLIVEIRA TRAJANO SANTIAGO - SUB JUDICE  
JEAN CARLOS C ASSIANO SANTA BRIGIDA  
SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO  
JADE ANDRADE DOS SANTOS  
MARCELO MOREIRA DE FIGUEIREDO  
JOSILENE DA SILVA HANKE  
LARISSA MELO DE SOUSA  
TONNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA  
HAVILA DA SILVA FREITAS  
ANDRE WILLIAM BARBOSA BRITO  
WILLAMS JO NATHAN DE ALBUQUERQUE LIRA  
FELIPE WESLLEY MACEDO NUNES  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR  
ANDRE LUIZ SILVEIRA ESTEVES  
TAINAN TEIXEIRA FERREIRA  
ENDYSON COSTA DE MORAES  
NANDIELLY SILVA SOUZA  
MARIA RAFAELA MEDEIROS VIANA  
ALEXANDRE MELO PESSOA  
JULIANA SABRINA ROLEMBERG SANTOS  
RAFAEL GOMES MODESTO  
JORGE JUNIOR ARAUJO CARNEIRO  
BERKELEY JAQUES CASTRO  
GUSTAVO FRANCA QUEIROZ  
JOYCE DE ALBUQUERQUE LIMA FERNANDES  
DANIELLE MARQUES CABRAL  
WELLINGTON ALVES DA CUNHA  
LEONARDO PIRES OLIVEIRA

ALEX MIRA  
WIGNER SANTOS DE CARVALHO  
FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS ALENCAR  
LORENA PINTO DA COSTA SILVA  
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA LYRA  
DANIELA DOS SANTOS FARINA  
CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES  
IAGO RONALD PONTES RODRIGUES  
MARCELO SANTOS DE AZEVEDO  
VITORIA GUIMARAES SCHWEIDZON  
LUIZA CARNEIRO MARINHO  
FABIELE CORREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
BRUNA MARIA ARAUJO DOS SANTOS  
MARCELLE PERES DA SILVA  
FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVAO  
WILLIAM NUNES MAIA  
RODRIGO GOMES GUERREIRO  
MARIA VIVIANE PEREIRA PAXIUBA  
ANDREZZA SILVA LIMA  
ANTONIO JEALYSON DE FREITAS PEREIRA  
RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL  
JESSICA SANTOS MALCHER GILLET  
ARTHUR IAGO LIRA NEVES  
NUBIA MESQUITA SOUZA  
LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO  
JESSE SOUZA DA SILVA  
HELICIO ALBUQUERQUE ALVES  
JESSICA LETICIA BARROS RODRIGUES  
CAROLINA TAVARES CARDOSO BOULHOSA  
CLAUDIA ALYNE SOUSA RAMOS  
HELEN KAROLLYNE LIMA DE LIMA  
MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA  
PEDRO MORENO ROCHA LEMES ARRIGONI  
KEITIANE DE JESUS PAES  
MARIA DO SOCORRO CUNHA SANTOS  
SAMIA DE MENEZES COHEN DA COSTA  
THAYNAN SILVA DE MELO  
BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS  
ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO  
FRANCISCO WALLAS ANTUNES DE MORAIS SOUSA  
FAYNER KELLY CUIMAR DA PAIXAO  
RACNER MOURAO CORREA  
ALBERTO MARINHO DOS SANTOS  
REGIVAN PAIXAO SILVA ABREU  
MARIA EDUARDA AGUIAR BARBOSA NEVES  
FIEMA SOARES DE OLIVEIRA  
DANILO AURORA DE SOUSA E SILVA  
KARINA GOMES DOS SANTOS LOUREIRO  
OLIVIA DE NAZARE DOS SANTOS NUNES  
ANA PAULA GOMES E SILVA GUIMARAES  
LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES  
ANA CECILIA SOUZA DINIZ  
SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU  
FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI  
NEUVAN JOSE DE SOUSA SIQUEIRA  
RAFAEL DE MENDONCA MENDES  
RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES  
VINICIUS ALEXANDRE AMARAL DOS SANTOS  
JERUSA BUZZATTO NUNES  
RONEY JOSE DE MOURA LIMA  
ELIZABETH GARCIA CAVALLEIRO DE MACEDO FERRAZ  
VITOR LOPES PEREIRA  
HUGO AMARAL DE MENDONCA RIBEIRO DAMASCENO  
RARYANY MATAR DE ABREU  
PAULA JENIFFER MOREIRA DE FARIA GOMES  
RAIMUNDO ALEXANDRE MOTA DA CONCEICAO  
VITOR DANILO DE MORAES BARROS  
ISABELA SANTOS FONSECA  
BRUNO SOARES DA SILVA  
ATHOS DE ATHAYDE PASSOS DOS REIS  
CLEITON ALCANTARA BOSA  
MARIO RONALDO LIMA PINHEIRO JUNIOR  
DE LEONE MOREIRA FRANKLIN  
AILSON JOSE SILVA

WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO - SUB JUDICE

PAMELLA PAULA ARNAUD GOMES

CLEBSON ARAUJO SANTOS

VANBERG SILVA

**CARGO: PAPILOSCOPISTA**

SAELLY MATOS SILVA

THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS

MARCUS VINICIUS COSTA SILVA

BRUNO ARAUJO COSTA

CAMILA DE FIGUEIREDO BARBOSA BASTOS

FRANCIELE GUERRA

LUIZA FERREIRA MENDES

ALEXANDRE HERENIO BANDEIRA

DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA

JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA

JOACI ALENCAR DE MENEZES

MONICA CAROLINA HENRI QUES GALENDE

MARIA EDUARDA ARAUJO QUEIROZ

FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO

JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR

BEATRI Z DA SILVA GARCIA

MATHEUS SOUSA MAIA

CAROLINA DIAS MACIEL

THAFFAREL PEREIRA GUEDES

RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES

FRANK SALES NUNES BRITO

JOUSIANE FERREIRA DO VALE

ROGERIO JATY ABREU SOBRINHO

ALINE LOHANA DA SILVA MOREIRA

CAROLINE SEABRA PINHEIRO

ANA LUCIA DE CASTRO ASSUNCAO

NAYRA MORGANA LIMA DE OLIVEIRA

NILSON FERREIRA LIMA JUNIOR

LUANA LOUISE PADILHA SOARES MARQUES

GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO

DANIELLE SAMPAIO LISBOA

ANA CATARINA SIQUEIRA FURTADO

LUCAS COSTA PINTO

AGENOR DE CA RVALHO RAIOL NETO

AMANDA MARQUES DE SOUSA

LUCAS DA SILVEIRA MOREIRA

DAYANE AZEVEDO SPINELLI

INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES

FELIPE PEREIRA SALES

FERNANDO PEREIRA LIMA

MARINNA GOMES

CAIO CAMPOS FERREIRA

RUTH SILVA BEZERRA

ARCELINO LUZ DA COSTA E SILVA

KATIA MARIA SILVA DA SILVA

ARTHUR FREITAS FONSECA

ELIEZER PEREIRA CAVALHEIRO

ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO

DIEGO HENRIQUE TAVARES COSME

WALERIA FERREIRA DA SILVA

MARCIO DE JESUS PORTO

RENATO CARVALHO DE SOUZA

MARLI AFFONSO DE ARAUJO

LUIS OTAVIO GAMA TEIXEIRA

MARIANA GABBAY MARTINS BRAGA

JOSUE CUNHA OLIVEIRA

RAFAEL SANTANA KAPPES

CLEITON SILVA MORAIS

JOAO PEDRO RIBEIRO

ALEXSANDER RODRIGUES RANGEL

FELIPE BRITO DA SILVA

MARCOS VINICIUS DE MENDONÇA DE MENEZES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 2467, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 52.745.403,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.745.403,76 (Cinquenta e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	499.638,40
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	3.048.355,90
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	384.432,58
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.153.128,69
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	1.144.534,20
071011715214897567 - SEDOP	0101	444042	240.398,64
081012781314998796 - SEEL	0101	334041	100.000,00
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	5.150.000,00
111050412212974668 - Casa Civil	0301	339030	300.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0301	339039	1.681.228,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	334041	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	200.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	339030	250.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	335041	2.400.000,00
261010618115028259 - PMPA	0101	449052	55.790,68
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	4.595.861,52
341011133415048354 - FDE	0101	459066	25.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	500.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339033	500.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	1.400.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	335041	250.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0106	449051	274.791,56
431051133315048948 - FET/PA	0101	339039	500.000,00
481011912615088238 - SECTET	0124	339140	100.000,00
481011936415068866 - SECTET	0124	449052	995.917,05
691012369514988383 - SETUR	0101	334041	150.000,00
691012369514988383 - SETUR	0101	335041	5.650.000,00
691012369514988383 - SETUR	0101	339039	280.000,00
742011236415067667 - UEPA	0102	449039	267.800,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	1.000.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	648.506,64
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	6.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	339093	5.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0290	339093	3.000.000,00
901011012212978339 - FES	0101	319004	182.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	4.653.000,00
901011030215078288 - FES	0101	335043	65.019,90
TOTAL			52.745.403,76

Protocolo: 822650

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0106	449051	274.791,56
111050412212978338 - Casa Civil	0301	449052	1.981.228,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	21.027.370,58
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459066	236.690,00
481011912212978338 - SECTET	0124	339040	100.000,00
481011936415068866 - SECTET	0124	335041	995.917,05
702012212212978338 - CODEC	0261	339037	100.000,00
702012212212978338 - CODEC	0261	339039	174.877,78
702012212212978338 - CODEC	0261	339047	200.000,00
702012266114987655 - CODEC	0261	339033	240.756,96
702012266114987655 - CODEC	0261	339036	53.235,00
702012266114987655 - CODEC	0261	339039	1.731.255,16
702012266114987655 - CODEC	0261	339047	184.472,10
702012266114987655 - CODEC	0261	339093	520.176,94
702012266114987655 - CODEC	0261	449051	2.363.666,00
702012266114987655 - CODEC	0261	459062	200.000,00
702012266114987655 - CODEC	0261	459093	300.000,00
702012266114987656 - CODEC	0261	339014	200.000,00
702012266114987656 - CODEC	0261	339030	69.429,00
702012266114987656 - CODEC	0261	339033	776.417,62
702012266114987656 - CODEC	0261	339036	99.290,00
702012266114987656 - CODEC	0261	339039	434.930,08
742011236415067666 - UEPA	0102	449051	267.800,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	12.031.099,93
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	5.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0290	319001	3.000.000,00
911022884600009047 - Enc. SEPLAD-PL	0101	319016	182.000,00
TOTAL			52.745.403,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2468, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 53.250,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 53.250,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068866 - UEPA	6302	339030	53.250,00
TOTAL			53.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 822655

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2022**

**PROCESSO Nº 2022/139948**

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) Km para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Capanema", que visa sanar a grande demanda de ocorrências para atendimento das necessidades dos conselheiros tutelares, crianças e adolescentes que precisarão de transporte, facilitando também na participação das políticas públicas disponíveis dos mesmos.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, com sede neste Estado, na Tv.Djalma Dutra, nº 2506, CEP 68.700-020, Capanema -Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091-0001-45.

VIGÊNCIA: de 30 de junho 2022 à 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decreto 733/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 822649

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2168, de 10/02/2022 e 2467, de 30/06/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	0,00	1.892.145,00	0,00	1.892.145,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FISP						
	0341	0,00	0,00	1.892.145,00	0,00	1.892.145,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	863.531,38	0,00	863.531,38
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FISP						
	0341	0,00	0,00	863.531,38	0,00	863.531,38
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	55.790,68	0,00	55.790,68

Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	55.790,68	0,00	55.790,68
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAC						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0254	0,00	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00	5.000.000,00
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	7.648.506,64	0,00	0,00	7.648.506,64
Contrato Global						
	0261	0,00	7.648.506,64	0,00	0,00	7.648.506,64
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	8.607.600,76	0,00	0,00	8.607.600,76
Obras e Instalações						
	0131	0,00	8.607.600,76	0,00	0,00	8.607.600,76
SEDOP						
Investimentos		0,00	6.470.488,41	0,00	0,00	6.470.488,41

Obras e Instalações						
	0101	0,00	554.568,69	0,00	0,00	554.568,69
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	5.915.919,72	0,00	0,00	5.915.919,72
SETRAN						
Investimentos		0,00	4.595.861,52	0,00	0,00	4.595.861,52
Obras e Instalações						
	0101	0,00	4.595.861,52	0,00	0,00	4.595.861,52
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.653.000,00	0,00	0,00	4.653.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	4.653.000,00	0,00	0,00	4.653.000,00
FET/PA						
Investimentos		0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	274.791,56	0,00	274.791,56
Obras e Instalações						
	0106	0,00	0,00	274.791,56	0,00	274.791,56
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	768.515,76	0,00	0,00	768.515,76
Despesas Ordinárias						
	6101	0,00	768.515,76	0,00	0,00	768.515,76
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	65.019,90	0,00	0,00	65.019,90
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	65.019,90	0,00	0,00	65.019,90
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	7.396.074,00	0,00	0,00	7.396.074,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0102	0,00	7.396.074,00	0,00	0,00	7.396.074,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
Despesas Ordinárias						
	6302	0,00	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00



Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	3.418.515,76	0,00	0,00	3.418.515,76
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
SEJUDH						
	6101	0,00	768.515,76	0,00	0,00	768.515,76
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	11.896.355,30	0,00	0,00	11.896.355,30
NGTM						
	0131	0,00	8.607.600,76	0,00	0,00	8.607.600,76
SEDOP						
	0101	0,00	3.288.754,54	0,00	0,00	3.288.754,54
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	274.791,56	0,00	274.791,56
SEASTER						
	0106	0,00	0,00	274.791,56	0,00	274.791,56
Educação Básica		0,00	7.396.074,00	0,00	0,00	7.396.074,00
SEDUC						
	0102	0,00	7.396.074,00	0,00	0,00	7.396.074,00
Educação Superior		0,00	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
UEPA						
	6302	0,00	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
Esporte e Lazer		0,00	6.394.534,20	0,00	0,00	6.394.534,20
SEDOP						
	0101	0,00	1.144.534,20	0,00	0,00	1.144.534,20
SEEL						
	0101	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Governança Pública		0,00	7.184.070,98	0,00	0,00	7.184.070,98
IGEPREV						
	0261	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
SECTET						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAC						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

SEDOP						
	0101	0,00	884.070,98	0,00	0,00	884.070,98
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	9.633.128,69	0,00	0,00	9.633.128,69
SEDEME						
	0101	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	1.153.128,69	0,00	0,00	1.153.128,69
SETUR						
	0101	0,00	6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	4.595.861,52	0,00	0,00	4.595.861,52
SETRAN						
	0101	0,00	4.595.861,52	0,00	0,00	4.595.861,52
Manutenção da Gestão		0,00	1.648.506,64	0,00	0,00	1.648.506,64
IGEPREV						
	0261	0,00	1.648.506,64	0,00	0,00	1.648.506,64
Previdência Estadual		0,00	1.500.000,00	6.500.000,00	0,00	8.000.000,00
FINANPREV						
	0254	0,00	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00	5.000.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Saúde		0,00	4.718.019,90	0,00	0,00	4.718.019,90
FES						
	0101	0,00	4.653.000,00	0,00	0,00	4.653.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	65.019,90	0,00	0,00	65.019,90
Segurança Pública		0,00	0,00	2.811.467,06	0,00	2.811.467,06
FEBOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FISP						
	0341	0,00	0,00	2.755.676,38	0,00	2.755.676,38
PMPA						
	0101	0,00	0,00	55.790,68	0,00	55.790,68
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	569.500,00	0,00	0,00	569.500,00
FET/PA						
	0101	0,00	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00

NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	33.583.869,83	55.790,68	0,00	33.639.660,51
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.396.074,00	0,00	0,00	7.396.074,00
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS	0,00	0,00	274.791,56	0,00	274.791,56
0131 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	8.607.600,76	0,00	0,00	8.607.600,76
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00	5.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	7.648.506,64	0,00	0,00	7.648.506,64
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0341 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	0,00	2.755.676,38	0,00	2.755.676,38
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	768.515,76	0,00	0,00	768.515,76
6302 - Recursos Ordinários - Contrapartida	0,00	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00
TOTAL	0,00	59.557.816,99	9.586.258,62	0,00	69.144.075,61

**PORTARIA Nº 217, DE 30/06/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 471.182,53 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068866 - SECTET	0124	334041	471.182,53
TOTAL			471.182,53

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068866 - SECTET	0124	335041	471.182,53
TOTAL			471.182,53

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 52.542,44 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FISP						
Investimentos		0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44
Equipamentos e Material Permanente						
	0323	0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44
FISP						
	0323	0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0323 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44
TOTAL	0,00	52.542,44	0,00	0,00	52.542,44

Protocolo: 822656

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 641 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a solicitação da Comissão de Apuração nos termos do Processo 2022/821944. RESOLVE:

I – Prorrogar por 45 (QUARENTA E CINCO) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração, instaurada pela Portaria nº 452 de 16 de maio de 2022, publicada no DOE 34.972 de 17 de maio de 2022, que tem como objetivo analisar a aplicação das recomendações feitas pela Auditoria Geral do Estado, constante do Parecer n.º 175/2019 – AGE/ASJUR. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 30 DE JUNHO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 822648

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 2021/418188**

**Nº DO CONTRATO: 052/2022**

OBJETO: O contrato tem como objeto a execução dos serviços de construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-102, sobre os Rios: Juruá (13,00m x 8,60m x 4,00m), Macaxeira (15,00m x 8,60m x 4,00m) e Miritueira I (11,00m x 8,60m x 5,00m), trecho BR-316 / BR-308, no Município de Viseu, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.100.622,38 (dois milhões, cem mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 031/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0130000000 e Origem do Recurso: FINISA II, PI: 206CPA102VS.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. CNPJ: 04.970.687/0001/49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822645**

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 197 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Servidor (a): ANTONIO SILVA DAMASCENO

Id. Funcional: 5104645/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas

Período: 04.07 a 02.08.2022

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio 1ª etapa: 21/09/2016 a 20/09/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 822616**

### CONVÊNIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 159/2022**

**Processo nº 2021/1330947**

Valor Total: R\$ 563.774,69 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Objeto: aquisição de 100.137,60 L de óleo diesel S-10 para a execução dos serviços de terraplanagem e recuperação da estrada vicinal do B.E.C. com 49.000 m de comprimento e 12 m de largura, no Município de Oriximiná/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042

Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOOX; Ação Detalhada: 276700.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA

CNPJ: 05.131.081/0001-82

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822485**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 184/2022**

**Processo nº 2022/782238**

Valor Total: R\$ 624.744,85 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL – TREVINHO / NOVA OLINDA / ARROZAL (6,25 KM) COM COORDENADAS INICIAIS 1º10'31.13"S -46º46'78.4"W E FINAL 1º06'28.45"S 46º27'15.84"W.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 27/09/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: TE-SOURO; Plano Interno: 22DEMPC0176; Ação Detalhada: 277764.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.

CNPJ: 04.873.600/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 822501**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 183/2022**

**Processo nº 2022/476174**

Valor Total: R\$ 5.880.244,11 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Objeto: Pavimentação asfáltica, meio-fio/sarjeta, calçada, acessibilidade e sinalização da Vicinal de Caratatea (6,68 km), no município de Curuçá/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 09/02/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVPACA; Ação Detalhada: 277186.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA - CNPJ: 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822505**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 161/2022**

**Processo nº 2021/1288883**

Valor Total: R\$ 1.337.866,63 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Objeto: Construção De Uma Ponte Em Concreto Sobre O Rio Tucano Açú – Numa Extensão De 30.00 Metros X 5.50 Metros, Sendo 1.00 Metro De Passeio Para Pedestre, Com As Seguintes Coordenadas: (M1) Latitude 1º31'58.44" – Longitude 50º23'19.21" (M2) Latitude 1º31'57.76" – Longitude 50º23'18.79".

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 24/06/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.7821486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: TESOURO; Plano Interno: 206CONVPOBS; Ação Detalhada: 277180.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA - CNPJ: 04.876.389/0001-94.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822506**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 182/2022**

**Processo nº 2022/466011**

Valor Total: R\$ 2.030.018,58 (dois milhões, trinta mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Recuperação De 23,100km De Estrada Vicinal Sendo 18,00km Com Início Napa 253 E Término Na Vila Do Pirí E 5,100 Km Com Início Na Pa 124 E Término Na Vila Nova Colônia No Município De Capitão Poço.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVRECO; Ação Detalhada: 277561.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA - CNPJ: 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 822509**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 162/2022**

**Processo nº 2021/531126**

Valor Total: R\$ 5.428.052,56 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Objeto: Recuperação de 60,50km de Estrada Vicinal da PA-124 à Vila do Arauaí, no município de Capitão Poço/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042

Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVEVCO; Ação Detalhada: 277182

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA. CNPJ: 05.149.109/0001-09

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822510**

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 181/2022****Processo nº 2022/523626**

Valor Total: R\$ 830.689,00 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Objeto: Aquisição de 100.000,00 Litros de óleo diesel S10 para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, para RECUPERAÇÃO DE 85 KM na VICINAL 12, com coordenadas: Ponto Inicial 3°17'13.61"S; 52°29'25.87"O. Ponto Final 2°56'8.87"S; 52°35'1.45"O.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCBBN; Ação Detalhada: 277761.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - CNPJ: 34.887.950/0001-00

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822646****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 160/2022****Processo nº 2021/1218668**

Valor Total: R\$ 2.563.814,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Recuperação de 85,3 km de Estradas Vicinais e Assentamento de bueiros e Mata Burro de Concreto Armado A melhoria das estradas consiste em serviços preliminares, terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes. Tem sua extensão de 85,3 km, e largura média 7,00m (revestimento primário). Fornecimento e Instalação de Corpo de Bueiro Simples de Concreto Armado e Mata Burro de Concreto Armado pré-moldado.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0101; Plano Interno: 206CONVVR-SH; Ação Detalhada: 276685.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822495****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 185/2022****Processo nº 2022/699736**

Valor Total: R\$ 406.809,03 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e nove reais e três centavos).

Objeto: Aquisição de 49.732,16 litros de combustível (óleo diesel) para auxiliar na recuperação de 21,19 km de estradas vicinais, no município de Limoeiro Do Ajuru/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCOLA; Ação Detalhada: 277173.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA - CNPJ: 05.105.168/0001-85.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822498****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 043/2022****Processo nº 2021/673591**

Valor Total: R\$ 246.515,97 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Objeto: Aquisição de 50.515,57 L de óleo diesel para a recuperação de 64 km de estradas vicinais, sendo: VICINAL SANTO ANTÔNIO (20 km) – Início: S 3° 5'20" W 49°5'29 e Final: 3°49'54" W 48°57'55"; VICINAL RIO VERDE (13 km) – Início: S 3° 50'15" W 49°6'14 e Final: 3°48'20" W 49°8'5; VICINAL GARRAFÃO (31 km) – Início: S 3°48'59" W 49°5'29 e Final: 3°47'20" W 48°57'30, no município de Goianésia do Pará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 27/10 /2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 106CVC37PGP; Ação Detalhada: 256810.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ: 83.211.433/001-13

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822471****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 176/2022****Processo nº 2021/827658**

Valor Total: R\$ 283.753,48 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição De 48.531,271 De Combustível Tipo Diesel S10 Para Recuperação De 72,00 Km De Estrada Vicinal, Entre PA 124 E A Vila Do Louro. Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. de Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVACGN; Ação Detalhada: 277568.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA - CNPJ: 84.139.633/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822532****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 174/2022****Processo nº 2022/61393**

Valor Total: R\$ 1.098.171,05 (um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos)

Objeto: Construção de ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" / W 055° 40' 15,40", no município de Santarém/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180(cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: 206CONVPCSR; Ação Detalhada: 2775699

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM/PA - CNPJ: 05.182.233/0001-72.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822533****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 175/2022****Processo nº 2022/595127**

Valor Total: R\$ 149.128,34 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de 18.900,93 litros óleo diesel S-10 para recuperação de 47,00 km de estradas vicinais no município.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 27/10/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCOSB; Ação Detalhada: 277558

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - CNPJ: 10.249.381/0001-09

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822534****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 180/2022****Processo nº 2022/425970**

Valor Total: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Objeto: Aquisição de combustível (S-10) para recuperação de 80,00km de estradas vicinais dos ramais: Nova Aurora, Jenipaúba a Fátima, Do Pedro - Km 51, Igarapé João, Ipanema, Km 12 e Km 10, zona rural de Concórdia do Pará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 29/06/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCOCN; Ação Detalhada: 277564.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARA/PA - CNPJ: 14.145.791/0001-52.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822517****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 177/2022****Processo nº 2022/728560**

Valor Total: R\$ 14.433.365,13 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Objeto: Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo

tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 21/12/2023  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVDRT; Ação Detalhada: 277763.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - CNPJ: 05.138.730/0001-77.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822527**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 178/2022**

**Processo nº 2022/651988**

Valor Total: R\$ 415.687,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de 50.000,00 Litros de óleo diesel S10 para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022  
 Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVCCBN; Ação Detalhada: 277759.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - CNPJ: 34.887.950/0001-00  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822521**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 165/2022**

**Processo nº 2021/1052072**

Valor Total: R\$ 703.534,75 (setecentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: aquisição de 130.000L de combustível tipo Diesel S10 para recuperação de 95,60 Km de Estradas Vicinais no município de Nova Esperança do Piriá/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 20DEMP00218; Ação Detalhada: 274518  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA CNPJ: 84.263.862/0001-05  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822525**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 179/2022**

**Processo nº 2022/428913**

Valor Total: R\$ 5.208.563,66 (cinco milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Recuperação de 70 km de estradas vicinais no município de Tomé-Açu/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/03/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVRSTA; Ação Detalhada: 277756.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA - CNPJ: 05.196.530/0001-70.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822600**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVENIO Nº 156/2022, NO DIÁRIO OFICIAL nº 35.027, Protocolo: 821850, na data de 29/06/2022**

Processo nº 2022/738686

Valor Total: R\$ 13.190.559,60 (treze milhões, cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Objeto: Execução da superestrutura de 12 pontes de concreto armado, 7 pontes na PA 449 e 5 pontes na PA 327, localizadas no município de Conceição do Araguaia/PA.

Data de assinatura: 29/06/2022 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias  
 Inic. de Vig.: 29/06/2022 T. Vig.: 23/06/2023

Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVPOCG; Ação Detalhada: 277181.

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

**CNPJ:** 05.070.404/0001-75

**ORDENADOR:** ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Belém, 30 de Junho de 2022

**Protocolo: 822038**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Concorrência**

**Número: n.º 002/2022.**

**OBJETO:** Serviços de Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, trecho: Perímetro urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 01/07/2022, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA. Em virtude do período vedação eleitoral do corrente ano, o Edital também poderá ser solicitado via e-mail (cpl.setran@setran.pa.gov.br), visto que o site da SETRAN www.setran.pa.gov.br encontra-se fora do ar.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirá-la.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 02/08/2022.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 30 de junho de 2022.

**Protocolo: 822608**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 135/2022**

**Processo nº 2022/472237**

Valor Total R\$ R\$ 294.735,08 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

Objeto: Aquisição de 37.434,60 litros de Óleo Diesel S10, para abastecimento de maquinários para serviços de Terraplanagem e Recuperação de 34,09 km de Estradas Vicinais na Zona Rural no município de Salinópolis/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022

Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOSL; Ação Detalhada: 277237

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA

**CNPJ:** 05.149.166/0001-98

**ORDENADOR:** ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 159/2022**

**Processo nº 2021/1330947**

Valor Total: R\$ 563.774,69 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Objeto: aquisição de 100.137,60 L de óleo diesel S-10 para a execução dos serviços de terraplanagem e recuperação da estrada vicinal do B.E.C. com 49.000 m de comprimento e 12 m de largura, no Município de Oriximiná/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOOX; Ação Detalhada: 276700.

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA

**CNPJ:** 05.131.081/0001-82

**ORDENADOR:** ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 163/2022**

**Processo nº 2022/661073**

Valor Total: R\$ 2.170.854,99 (dois milhões, cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos),

Objeto: Construção de Pontes em Concreto Armado, no Município de Garrafão do Norte/PA

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 29/06/2023

Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVPOGN; Ação Detalhada: 277176

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE/PA - CNPJ: 22.980.940/0001-27

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 186/2022**

**Processo nº 2022/730374**

Valor Total: R\$ 736.958,82 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de 94.119,90 litros de Óleo Diesel S10 para serviços de terraplanagem em recuperação de 86,9 km de estradas vicinais no município de Portel/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCOPT; Ação Detalhada: 277800.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - CNPJ: 04.876.447/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 187/2022**

**Processo nº 2022/596506**

Valor Total: R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil, reais).

Objeto: Aquisição de óleo diesel para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da prefeitura municipal de Uruará, para fazer os serviços descritos no quadro demonstrativo abaixo. A vicinal está na área de abrangência atingidas por desastres naturais. No município de Uruará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 11/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCPUR; Ação Detalhada: 277224

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA - CNPJ: 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 188/2022**

**Processo nº 2022/807079**

Valor Total: R\$ 1.224.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil reais).

Objeto: Aquisição de 150.000 litros de Óleo Diesel S10 a ser utilizados para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia para fazer face aos serviços de recuperação de 92,06km de estradas vicinais, no município de Santana do Araguaia/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCCSG; Ação Detalhada: 277802.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA - CNPJ: 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 189/2022**

**Processo nº 2022/761236**

Valor Total: R\$ 1.980.544,84 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Projeto Recuperação De 40 Km Da Vicinal 15 Km 48 Sul Da Br 230, Com Início Na Latitude: 3°20'17.41"S Longitude: 52°35'13.64"O Final Latitude: 3°38'58.52"S Longitude: 52°30'0.09"O.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 260 (duzentos e sessenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 16/03/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVVCBN; Ação Detalhada: 277803.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - CNPJ: 34.887950/0001-00.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 190/2022**

**Processo nº 2022/777347**

Valor Total: R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição De 50.000 L De Óleo Diesel S10 Para Recuperação De 49,20 Km Da Estrada Vicinal, Pingo De Ouro, Com As Seguintes P01 3°52'12.01"S / 47°31'27.40"O, P02 3°52'2.61"S / 47°56'20.83"O.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCBUL; Ação Detalhada: 277762.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA - CNPJ: 83.334.672/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 191/2022**

**Processo nº 2022/499003**

Valor Total: R\$ 3.605.470,87 (três milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Objeto: Aquisição de óleo diesel para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da prefeitura municipal de Itaituba, para fazer face aos serviços descritos no quadro demonstrativo abaixo. A rodovia está na área de abrangência atingida por desastres naturais em nosso município.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVDRT; Ação Detalhada: 277763.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - CNPJ: 05.138.730/0001-77.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 192/2022**

**Processo nº 2022/250754**

Valor Total: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Objeto: Aquisição de 100.000 Litros de óleo diesel S10 para recuperação de 139,99 km de estradas vicinais, no Município de Acará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 27/09/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONCCAR; Ação Detalhada: 277837

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - CNPJ: 05.196.548/0001-72.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 193/2022**

**Processo nº 2022/807490**

Valor Total: R\$ 5.095.971,27 (cinco milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Objeto: RECUPERAÇÃO DE 54,900 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 29.600 DA PA 253 A COMUNIDADE MARACAXETA (INÍCIO S01°45'57,02", W47°26'32,80", TÉRMINO S01°37'20,64" W47°21'07,3") E 25.300 DA PA 253 A COMUNIDADE PATRIMÔNIO (INÍCIO S01°47'16,10" W47°25'13,90", TÉRMINO S01°57'27,40" W47°18'16,40") NO MUNICÍPIO DE IRITUIA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCCSU; Ação Detalhada: 277842

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - CNPJ: 05.193.123/0001-00.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 194/2022**

**Processo nº 2022/598794**

Valor Total: R\$ 1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Serviço de terraplanagem para recuperação de estradas vicinais totalizando 101,92 km de extensão no Município de Nova Ipixuna/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 27/10/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVRRNI; Ação Detalhada: 277839

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/PA - CNPJ: 01.612.215/0001-26.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 195/2022**

**Processo nº 2022/49963**

Valor Total: R\$ 784.228,47 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Eldorado dos Carajás-PA com extensão de 44,1km, sendo 29,4km na vicinal principal e 14,7 km na vicinal paralela.

Data de assinatura: 30/06/2022

Prazo: 180 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 30/06/2022

T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 010100000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVRREC; Ação Detalhada: 277840  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - CNPJ: 84.139.633/0001-75.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 196/2022**  
**Processo nº 2022/767323**

Valor Total: R\$ 391.666,67 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
 Objeto: Restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais no Município de Placas.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e vinte) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCCPL; Ação Detalhada: 277841  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - CNPJ: 01.611.858/0001-55.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 197/2022**  
**Processo nº 2022/291661**

Valor Total: R\$ 525.318,40 (quinhentos e vinte cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).  
 Objeto: Aquisição de combustível S-10 para o Município de Conceição do Araguaia.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 90 (noventa) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 27/09/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCCSU; Ação Detalhada: 277842  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CNPJ: 05.070.404/0001-75.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 198/2022**  
**Processo nº 2022/501291**

Valor Total: R\$ 1.420.157,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).  
 Objeto: Aquisição De 197.876,23 Litros De Óleo Diesel S10 Para Ser Utilizado No Abastecimento De Equipamentos Que Serão Utilizados Na Recuperação De 99,381 Km De Estradas Vicinais Do Município De São Domingos Do Araguaia. Sendo 30,151 Km Na Vicinal 44; 11,209Km Na Vicinal 45; 9,238 Km Na Vicinal Nova Descoberta; 14,236 Km Na Vicinal Nova Descoberta; 13,249 Km Na Vicinal 8 Barracas; 9,423 Km Na Vicinal Canadá; E 11,875 Km Na Vicinal Bom Jesus.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem do Recurso: TESOURO; Plano Interno: 206CONVCOAS; Ação Detalhada: 277171.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.  
 CNPJ: 83.211391/0001-10.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 199/2022**  
**Processo nº 2022/791333**

Valor Total R\$ 4.133.021,48 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos)).  
 Objeto: Recuperação de 30,756 km de Estradas Vicinais, no município de Quatipuru/PA.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 300 (trezentos) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 25/04/2023

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVRRTQ; Ação Detalhada: 277846  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA  
 CNPJ: 01.612.367/0001-29  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 200/2022**  
**Processo nº 2022/776340**

Valor Total: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).  
 Objeto: aquisição de 50.000 l de óleo diesel S-10 para recuperação de 50 km de estradas vicinais, no município de Santo Antônio do Tauá/PA.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVRRST; Ação Detalhada: 277845.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - CNPJ: 05.059.936/000-01.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 201/2022**  
**Processo nº 2022/348943**

Valor Total: R\$ 409.844,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 Objeto: Locação De Equipamentos Para Recuperação De 12,44 Km De Estradas Vicinais No Município De Maracanã - Pará: "Ramal Pau X 7,15 Km Ramal São Roberto 3,65 Km, Ramal São José 1.64 Km, Totalizando 12,44 Km De Vicinais Recuperadas.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 90 (noventa) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 27/09/2022

Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVLEMC; Ação Detalhada: 277844.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA - CNPJ: 04.880.258/0001-80.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822647**



**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 007/2021**

**Termo Aditivo: 1º.**  
 Data de assinatura: 20/06/2022.  
 Justificativa: tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA do respectivo termo, por mais 12 (doze) meses.  
 Vigência: 21/06/2022 à 20/06/2023.  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.  
 Assinaram:  
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO - Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022**  
**Processo Eletrônico nº 2022/689557**

Objeto: a conjugação de esforços para fins de Implementação da Central de Atendimento e Despacho - CAD 190/193 integrado ao Sistema de Videomonitoramento no município de Parauapebas, conforme as cláusulas e condições dispostas no presente instrumento, e, em conformidade ao Plano de Trabalho anexo.  
 Data de assinatura: 30/06/2022.  
 Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2023.  
 Valor: R\$ 0,00

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 380/2022/CONJUR  
 Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e o Município de Parauapebas.  
 Assinaram:  
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.  
 DARCI JOSÉ LERMEN - Prefeito Municipal de Parauapebas.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022**  
**Processo Eletrônico nº 2022/795245**

Objeto: a conjugação de esforços para fins de implementação do Serviço Integrado de Suporte à Operação dos Serviços de Atendimento e Despachos e os Canais 181, 190 e 193 no município de Barcarena, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, conforme as cláusulas e condições dispostas no presente instrumento e, conforme o Plano de Trabalho anexo  
 Data de assinatura: 30/06/2022.  
 Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2023.  
 Valor: R\$ 0,00  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 379/2022/CONJUR

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a Polícia Militar do Estado do Pará e o Prefeitura Municipal de Barcarena.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JOSÉ DILSON MELI DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA.

JOSÉ RENATO RODRIGUES OGAWA - Prefeito Municipal de Barcarena.

**Protocolo: 822641**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

**Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 30/06/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando para acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69, passando a ser o valor global do presente termo de R\$ 13.396.961,09.

Programa de Trabalho: Programa: 1502 – Segurança Pública

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de Despesa: 339039

Fonte 0101

PI: 105ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926,

Bairro: Guamá, Belém, Pará

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 822643**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 165|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal do Convênio Público n.º 052|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anapú que tem por objeto a Obra de Reforma da EE Santa Clara, no Município de Anapú|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula n.º 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 052|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anapú que tem por objeto a Obra de Reforma da EE Santa Clara, no Município de Anapú|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

### PORTARIA N.º 161|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal do Convênio Público n.º 049|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata que tem por objeto a Obra de Reforma da Unidade de Ensino EE do Cafezal, localizada no Município de Magalhães Barata|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, matrícula n.º 57215566-1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 049|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata que tem por objeto a Obra de Reforma da Unidade de Ensino EE do Cafezal, localizada no Município de Magalhães Barata|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

### PORTARIA N.º 159|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal do Convênio Público n.º 050|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Alice Ferreira Lima, localizada no Município de Piçarra|PA.

Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 050|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Alice Ferreira Lima, localizada no Município de Piçarra|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

### PORTARIA N.º 158|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal do Convênio Público n.º 048|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 048|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

### PORTARIA N.º 160|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Katia Alrethia do Rosário Costa, matrícula n.º 54188132-2, CPF: 738.507.992-04, para atuar como Fiscal Titular do Convênio Público n.º 051|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju|PA.

Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio Público n.º 051|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 822639**

### Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 053/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEF Magalhães Barata do município de Santa Maria do Pará, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 1.176.684,72 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1.129.617,33 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro.

Fonte: 010200. Ação: 277269 Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 47.067,39 (quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e nove centavos), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Santa Maria do Pará, com CNPJ: 05.149.174/0001-34 com sede à Av. Praça Matriz s/n CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação



**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM Papa Paulo VI, no município de Novo Progresso/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor R\$ 4.464.711,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 4.241.475,83 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte: 010200. Ação: 277606. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 223.235,57 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 34.626.416/0001-31, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Novo Repartimento, com CNPJ: 34.626, com sede na Av. dos Girassóis, nº 198, Bairro: Parque Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 051/2022**

Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Estadual Ensino Médio Ernestina Pereira Maia, no município de Moju, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 4.413.308,30 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 4.192.642,88 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro:

Fonte: 010200. Ação: 277259 Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 220.665,42 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Moju, com CNPJ: 05.105.135/0001-35 com sede na Praça da Matriz, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68450-000, Moju/PÁ.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 049/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEF. Dr. Lameira Bittencourt, no município de Magalhães Barata/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor R\$ 3.013.544,32 (três milhões, treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 2.893.002,55 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro.

Fonte: 010200. Ação: 277268. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 120.541,77 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 34.626.416/0001-31, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Magalhães Barata, com CNPJ: 34.626, com sede na Av. dos Girassóis, nº 198, Bairro: Parque Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 052/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM Santa Clara no município de Anapú, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 5.593.910,44 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 5.370.154,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta e dez reais centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro.

Fonte: 010200. Ação: 277273 Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 223.756,44 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Anapú, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº98, Bairro: Centro, CEP: 68365-000, Anapú/PÁ.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 050/2022**

Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alice Silveira Lima, município de Piçarra, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 3.580.518,24 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 3.437.297,51 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro.

Fonte: 010200. Ação: 277614 Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 143.220,73 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e setenta e três centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Piçarra, com CNPJ: 01.612.163/0001-98 com sede na Av. Araguaia s/n, Bairro: Centro, Piçarra/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 057/2022**

Objeto do Convênio: reforma e adequação da EEEM São Francisco de Assis, no município de Tailândia/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 4.902.270,55 (Quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 4.412.043,49 (Quatro milhões, quatrocentos e doze mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, à conta de recursos oriundos do Tesouro :

Fonte: 010200. Ação: 277770 Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42. R\$ 490.227,06 (Quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, com CNPJ/MF. Nº 22.941.355/0001-18, com sede na Av. Belém, Nº 105, Bairro: Centro, CEP.: 68.695-000, Tailândia/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 215/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Terra Alta – CNPJ 34.823.518/0001-47  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAV. APOLLO 11 – COMUNIDADE MAU, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.  
Vigência: 30/06/2022 a 27/11/2022  
Valor Global: R\$ 428.952,39  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 NATUREZA DE DESPESA: 444042 FONTE ESTADUAL: 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01769  
PREFEITURA DE TERRA ALTA: 15 451 0502 1.014 449051 15013110 / 17000000 / 17010000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ELINALDO MATOS DA SILVA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 226/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal Santa Maria do Pará – CNPJ 05.149.174/0001-34.  
Objeto: REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 5.909.251,07  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01790  
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO PARÁ: 16.122.0007.1022 449051 1500  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALCIR COSTA DA SILVA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 234/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – CNPJ 22.938.757/0001-63  
Objeto: Construção de Quadra Society”, no município de Bom Jesus do Tocantins, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 300.755,94  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101 15. 811. 1499. 7659 444042 0101 / 0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01766  
PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS: 0808 27 812 1007 1.005 4.4.90.51.00  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João da Cunha Rocha  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 203/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO DISTRITO DE ARAPIXUNA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022  
Valor Global: 1.621.267,42  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01795  
PREFEITURA DE SANTARÉM: 20.605.0010.1008 449051  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Tomé Açú – 05.196.530/0001-70  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU”, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2023  
Valor Global: R\$ 34.208.046,89  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101 15. 451. 1489. 7645 NATUREZA DE DESPESA: 444042 FONTE ESTADUAL: 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01796  
PREFEITURA DE TOMÉ AÇU: 15.451.0009.1.006 4.4.90.51.00 15000000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CARLOS ANTONIO VIEIRA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 258/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – 04.873.600/0001-15  
Objeto: REFORMA DA ORLA DA CIDADE DE AUGUSTO CORRÊA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PÍER EM CONCRETO ARMADO E BANHEIRO PÚBLICO, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/05/2023  
Valor Global: R\$ 1.677.590,13  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101 15. 695. 1498.7658 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01798  
PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA: 15.451.0028.1.011.44.4.90.51.00.1 5000000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas – 05.351.614/0001-31  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 29/08/2023  
Valor Global: R\$ 8.368.230,98  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07101.15.695.1498.7658 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01800  
PREFEITURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS: 1101.04.122.0002.2120 449051 1010  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 245/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Tomé Açú – 05.196.530/0001-70  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2023  
Valor Global: R\$ 1.851.646,11  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.811.1499.7659 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01811  
PREFEITURA DE ITUPIRANGA: 27.812.038.1041. 449051 1001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: BENJAMIN TASCA  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 205/2022

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ - 10.221.786/0001-20  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA RUI PIRES DE LIMA, município de Novo Progresso neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Valor Global: R\$ 365.635,34  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.04.811.1499.7659.444042.0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01814  
PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO: 27.812.0005.1024.449051.15000000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
GELSON LUIZ DILL  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 235/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ - 34.626.440/0001-70  
Objeto: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 331.193,50  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890.444042.0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01813  
PREFEITURA DE BREU BRANCO: 2009.15.122.0017.1008.0000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
FLAVIO MARCOS MEZZOMO  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Tomé Açú – CNPJ ° 05.196.530/0001-70  
Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Foro: Justiça Estadual do Pará  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade:  
Carlos Antônio Vieira  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 204/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso – 10.221.786/0001-20  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SANTA JULIA, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 420.348,05  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07101.04.811.1499.7659.444042.0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01820  
PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO: 27.812.0005.1024.449051.15000000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
GELSON LUIZ DILL  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 178/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Igarapé Açú – 05.149.117/0001-55  
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PEQUENO AGRICULTOR - ANTÔNIO ALVES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 207.703,38  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07101.15.121.1508.8890.444042.0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01816  
PREFEITURA DE IGARAPÉ AÇÚ: 1110.20.605.0009.1064.449051.1701  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
NORMANDO MENEZES DE SOUZA  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 250/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – 05.832.977/0001-99  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO SERINGAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022  
Valor Global: R\$ 951.078,34  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645.444042.0101 / 0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01817  
PREFEITURA DE SANTANA DO ARAGUAIA: 1116.15.451.0502: 1.009.339000.701  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
EDUARDO ALVES CONTI  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – 05.193.073/0001-60  
Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 25/02/2023  
Valor Global: R\$ 2.013,771,31  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890, Natureza da despesa: 444042 Fonte: 0101 / 0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01815  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: 15.031.0015.1090.449051  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba – 05.105.127/0001-99  
Objeto: REFORMA DE FEIRAS E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA COMERCIAL POPULAR NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 9.914.339,32  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890.444042.0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01819  
PREFEITURA DE ABAETETUBA: 0909.15.451.1501.1.072.4.4.90.51.00.1701  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 185/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Traquateua – 01.612.999/0001-92  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023  
Valor Global: R\$ 1.561.474,31  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645.444042.0101 / 0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01824  
PREFEITURA DE TRACUATEUA: 0311.15.122.0005.2.062.4.4.90.51.00  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
JOSE BRÁULIO DA COSTA  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 179/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Santarém – 05.182.233/0001-76  
Objeto: CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, CANALETAS, DISSIPADORES, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES, CALÇADA E GRAMA E RECUPERAÇÃO DO CAIS EM ESCADARIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste Estado.  
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2024

Valor Global: R\$ 1.117.617,68

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 15.451.1489.7645 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01822

PREFEITURA DE SANTARÉM: 20 605 0010 1028 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 176/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Curuçá – 05.171.939/0001-32

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF PROFª AUREA DE MORAES NA COMUNIDADE DO ARAQUAIM NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, neste Estado.

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Valor Global: R\$ 612.267,49

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.451.1508.7556 444042 0101 / 0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01823

PREFEITURA DE CURUÇÁ: 0501 12 361 0404 1.031 4.4.90.51.00 1542

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 259/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de MOJUI DOS CAMPOS – CNPJ 17349848-0001/23

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, NESTE ESTADO.

Vigência: 30/06/2022 a 25/06/2023

Valor Global: R\$ 24.071.791,27

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301 2022NE01735

PREFEITURA: 1213 15 451 0502 1046 4.4.90.51.00 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 247/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Abaetetuba – 05.105.127/0001-99

Objeto: RECAPEAMENTO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, neste Estado.

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Valor Global: R\$ 12.990.052,93

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01825

PREFEITURA DE ABAETETUBA: 15 451 1501 1.076 449051 17010000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 256/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – CNPJ 83268011-0001/84

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, NESTE ESTADO.

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Valor Global: R\$ 345.043,67

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.811.1499.7659 NATUREZA DE DESPESA: 444042 FONTE ESTADUAL: 0101/0301, conforme nota de empenho 2022NE01827

PREFEITURA: 08-0801 15.451.0011.1013

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**4º TAC Nº 35/2020 – TP Nº 11/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

SETEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.873.920/0001-73

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/06/2022 a 23/10/2022

Data da Assinatura: 23/06/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 822640**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**CONVÊNIO Nº 033/2022 - SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Processo nº 2021/743947

Assinatura: 30/06/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/743947, referente ao CONVÊNIO Nº 033/2022 - SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, RETIFICAR a Fonte: 0301000000 para a Fonte: 0101000000, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

Convênio nº 031/2022 – SECTET/SEMAD-Prefeitura de Belém

Processo nº 2022/272770

Assinatura: 30/06/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/272770, referente ao CONVÊNIO Nº 031/2022 - SECTET/MUNICÍPIO DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, RETIFICAR a Dotação Orçamentária, ficando a execução do referido convênio conforme Tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	334041	274847	0124008794	1010008866C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado.

**Protocolo: 822644**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**ERRATA AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 2022NE00623 – Publicado no DOE EXTRA Nº 35.005 em 10/06/2022**

Protocolo: 813107

**Onde se lê:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00623”

“Nome: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS

CNPJ/MF: 18.403.016/0001-00

Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO”

**Leia-se:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00797”

“Nome: RR PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 35.234.544/0001-00

Endereço: TRAVESSA PIEDADE, 469, SALA 1201 – REDUTO”

Ordenador: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretária de Estado de Turismo

**ERRATA AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 2022NE00622 – Publicado no DOE EXTRA Nº 35.005 em 10/06/2022**

Protocolo: 813107

**Onde se lê:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00622”

“Nome: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS

CNPJ/MF: 18.403.016/0001-00

Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO”

**Leia-se:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00798”

“Nome: RR PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 35.234.544/0001-00

Endereço: TRAVESSA PIEDADE, 469, SALA 1201 – REDUTO”

Ordenador: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretária de Estado de Turismo

**ERRATA AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 2022NE00641 – Publicado no DOE EXTRA Nº 35.005 em 10/06/2022**  
Protocolo: 813107

**Onde se lê:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00641”  
“Nome: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS

CNPJ/MF: 18.403.016/0001-00  
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO”

**Leia-se:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00799”  
“Nome: RR PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 35.234.544/0001-00  
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 – REDUTO”

**ERRATA AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 2022NE00635 – Publicado no DOE EXTRA Nº 35.005 em 10/06/2022**  
Protocolo: 813107

**Onde se lê:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00635”  
“Nome: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS

CNPJ/MF: 18.403.016/0001-00  
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO”

**Leia-se:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00800”  
“Nome: RR PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 35.234.544/0001-00  
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 – REDUTO”

**ERRATA AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 2022NE00635 – Publicado no DOE EXTRA Nº 35.005 em 10/06/2022**  
Protocolo: 813107

**Onde se lê:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00635”  
“Nome: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS

CNPJ/MF: 18.403.016/0001-00  
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO”

**Leia-se:** “NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00801”  
“Nome: RR PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 35.234.544/0001-00  
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 – REDUTO”

Ordenador: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretária de Estado de Turismo

**CONVÊNIO Nº 09/2022 – SETUR**  
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, CNPJ: 05.139.464/0001-05

OBJETO: Repasse financeiro ao Convenente para apoiar o evento “30ª Feira de Arte e Cultura de Almeirim – FEARCA, no município de Almeirim, o qual será realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2022 com o objetivo de realizar a divulgação de foma mais ampla da Feira de Arte e Cultura do Município de Almeirim, além de valorizar as belezas turísticas do município que tem uma cultura rica de interação entre os povos, estilos e belezas naturais, promovendo assim, a economia local, a história, e valorização da cultura do Município de Almeirim”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE à SETUR.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/12/2022

VALOR REPASSE: R\$ 23.052,00 (vinte três mil e cinquenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 690101.23.695.1498.8791; Elemento de despesa: 334041; Fonte: 0101010671; Plano Interno: 2070008791C e Ação: 277660.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**CONVÊNIO Nº 10/2022 – SETUR**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, CNPJ: 05.149.141/0001-94

OBJETO: Repasse financeiro ao Convenente para apoiar o evento “PRIMAVERÃO 2022, no Município de Primavera/PA, o qual será realizado entre 02 à 30 de julho de 2022 com o objetivo de fortalecer a Cultura local, já que é tradição no município, onde as pessoas participam e apreciam o evento, vale ressaltar que o PROJETO PRIMAVERÃO 2022 é um ato cultural, logo é extremamente importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE à SETUR.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/12/2022

REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 334041; Fonte: 0101010837; Plano Interno: 22DEMP0177 e Ação: 277836.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – SETUR**

PARTICIPE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF (FEPASURF), CNPJ: 04.914.291/0001-84

OBJETO: Acréscimo de valor e à inserção de novo projeto básico do Termo de Fomento nº 01/2022.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Fonte: 0101009895; Elemento de despesa: 335041 e Ação: 234972.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 2021/463308**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, Considerando os termos do processo Nº 2021/463308 e Parecer Jurídico constante no mesmo, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, adjudicado para as pessoas físicas listadas abaixo. No qual o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Subcessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, localizados na Rua João Pessoa – Orla do Maçarico – Município de Salinópolis – PA. Conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes no Termo de referência. Da forma que segue no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME E CPF	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOJA 01 – Loja ao fundo da Praça de Alimentação	ROSENIEVA MARIA FONSECA PIMENTA, CPF: 510.539.262-00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
02	LOJA 02 – Loja ao fundo da Praça de Alimentação	JOÃO EVILÁSIO DE S. B. JÚNIOR, CPF: 173.298.922-20	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
03	LOJA 03 – Loja ao fundo da Praça de Alimentação	CRISTOVAM LOBATO DE CASTRO, CPF: 287.138.772-91	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
04	LOJA 04 – Loja ao fundo da Praça de Alimentação	RUTH DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, CPF: 712.099.302-00	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00
05	Quiosque – Início do Maçarico	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA ALVES, CPF: 568.505.812-87	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
06	Quiosque – Início do Maçarico	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA ALVES, CPF: 568.505.812-87	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
07	Banheiro – feminino e masculino	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA ALVES, CPF: 568.505.812-87	R\$ 40,00	R\$ 480,00
08	Box – Praça de Alimentação	RUTH DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, CPF: 712.099.302-00	R\$ 791,00	R\$ 9.492,00
09	Box – Praça de Alimentação	FÉLIX DOS SANTOS DE LIMA, CPF: 008.119.182-03	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00

Belém, 28 de Junho de 2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S de A Pinto Produções e Eventos - EPP (Talentos da Amazônia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém VIII, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30 de Junho de 2022

André Orengel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022, Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém VIII, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 30 de Junho de 2022.

André Orengel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S de A Pinto Produções e Eventos - EPP (Talentos da Amazônia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém IX, no município

de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática  
69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30 de Junho de 2022

André Orendel Dias

Secretário de Estado de Turismo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022, Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém IX, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Belém (PA), 30 de Junho de 2022.

André Orendel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 822642

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera o §2º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O §2º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 .....

§1º .....

§2º O limite único da remuneração e do subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, dos membros de quaisquer dos Poderes do Estado, dos agentes políticos, dos membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e dos proventos, das pensões ou de outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, é o limite remuneratório aplicável aos Desembargadores do Tribunal de Justiça, excetuando-se do disposto neste parágrafo os subsídios dos Deputados Estaduais.

.....”  
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de janeiro de 2023.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.  
DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ANTÔNIO TONHEIRO

1º Vice-Presidente

DEPUTADA MICHELE BEGOT

2º Vice-Presidente

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO

2ª Secretária

DEPUTADO VICTOR DIAS

3º Secretário

DEPUTADO HILTON AGUIAR

4º Secretário

Protocolo: 822637

